



CI/SESA/SSEC/GECORP/NECORP/CMAG nº 082/2024

Conforme previsão legal contida no Art. 11º e 12º da
Lei Estadual nº993 de 27/12/2021 (DOE 28/12/2021)

À
Chefia do Núcleo Especial Econômico-financeiro das Organizações Sociais

Ref.: Relatório da IN 42 elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação Gerencial –
CMAG do Núcleo Econômico-financeiro (HEUE - AEBES)

A Comissão de Monitoramento e Avaliação Gerencial (CMAG) para monitoramento dos Contratos de Gestão dos Hospitais Estaduais, em pleno exercício de suas atribuições técnicas, em especial do disposto nos Art. 11º e 12º da Lei Complementar Estadual nº993, de 27 de dezembro de 2021, vem apresentar o Relatório IN 42 da Comissão de Monitoramento e Avaliação Gerencial (CMAG) - Núcleo Econômico-financeiro do Hospital Estadual de Urgência e Emergência (HEUE) operacionalizado pela OSS Associação Evangélica Beneficente Espírito-santense (AEBES) no período de 01/01/2023 à 30/11/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

§ 4ªA CONTRATADA terá o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da rescisão do Contrato, para quitar suas obrigações e prestar contas de sua gestão a CONTRATANTE.



CONTRATO DE GESTÃO: nº 004/2020

Processo: 2020-CW629

**RELATÓRIO ANUAL PARA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº42 -
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
GERENCIAL (CMAG - Núcleo Econômico-financeiro)**

VITÓRIA/ES
MAIO/2024



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	005
2 DA IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO E DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	005
2.1 DO CONTRATO DE GESTÃO E SEUS TERMOS ADITIVOS	006
2.2 DO CONTRATO DE GESTÃO E SEUS TERMOS DE APOSTILAMENTO	010
2.3 ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE	011
3 DA IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	014
4 REPASSES FINANCEIROS, PARCELAS CONTRATADAS, RESTOS A PAGAR, TARIFAS BANCÁRIAS, GLOSAS E JUROS PAGOS	016
4.1 REPASSES FINANCEIROS	016
4.2 PARCELAS CONTRATADAS	018
4.3 RESTOS A PAGAR	019
4.4 RENDIMENTOS AUFERIDOS	020
4.5 TARIFAS BANCÁRIAS	021
4.6 GLOSAS	021
4.7 JUROS PAGOS	022
5 DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ORÇADO X REALIZADO	026
6 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS	028
7 DAS DESPESAS COM PESSOAL	030
8 CONTAS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	031
9 DA ANÁLISE DA REGULARIDADE DAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES	031
10 DAS RESTRIÇÕES	032



11 PROJETOS DE INVESETIMENTOS	033
12 PISO DE ENFERMAGEM	033
13 DO PAGAMENTO DAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS	036
14 DAS ANÁLISES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	037
14.1 BALANÇO PATRIMONIAL	038
14.2 - DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	038
14.3 DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA	039
15 INFORMAÇÃO CONFORME PORTARIA CONJUNTA SESA/SEFAZ	039
16 CONSIDERAÇÕES FINAIS	040



1 INTRODUÇÃO

Trata-se o presente do Relatório Anual para Instrução Normativa nº42, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 à 30/11/2023, do Hospital Estadual de Urgência e Emergência (HEUE) operacionalizado pela Organização Social de Saúde (OSS) Associação Evangélica Beneficente Espírito-santense (AEBES) e foi elaborado de acordo com os Art. 11º e 12º da Lei Complementar Estadual nº 993, de 27 de dezembro de 2021, e na Instrução Normativa Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES) nº42/2017, que trata da apresentação de prestação de contas das Organizações Sociais.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação Gerencial (CMAG), Núcleo Econômico-financeiro, é a instância responsável pelo acompanhamento, controle e avaliação dos resultados alcançados pela OSS, previstos no Contrato de Gestão (CG) e seus respectivos Termos Aditivos (TA), dentro da Secretaria de Estado da Saúde (SESA).

A CMAG realiza o monitoramento do Contrato de Gestão por meio do acompanhamento contínuo das atividades e serviços realizados pela OSS, elaborando relatórios técnicos periódicos sobre o andamento dos trabalhos, avaliando os relatórios apresentados pela OSS, bem como a prestação de contas.

2 DA IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO E DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Contrato de Gestão: nº004/2020

Processo Administrativo: nº2020-CW629

Forma de Contratação: Dispensa/Inexigibilidade nos termos do art. 26 da Lei nº8.666/1993.

Vigência do Contrato de Gestão: 180 (cento e oitenta) dias, tendo por termo inicial o dia subsequente ao da publicação do seu resumo, ou seja, data de assinatura 19/12/2020, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado (DIO/ES) em



28/12/2020. O último Termo Aditivo ao Contrato de Gestão foi o 18º (Décimo Oitavo), o qual tratou da liberação de RECURSO DE INVESTIMENTO para aquisição e instalação do Chiller, ao passo que, o 16º TA, teve por objetivo prorrogar a vigência do Contrato de Gestão nº 004/2020 para o período de 180 (cento e oitenta) dias e alterar o item 10.2 na *Cláusula Décima – Da Rescisão no Contrato de Gestão nº 004/2020*, pactuado no 9º Termo Aditivo, dando o direito de rescisão contratual antecipada. Tendo se encerrado em 30/11/2023, conforme - OFÍCIO Nº 181.2023 - PERÍODO DE ATIVAÇÃO - C.G 001.2023 - disponível no E-Docs 2023-K56FKF.

Objeto contratual: Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Estadual de Urgência e Emergência (HEUE).

Organização Social de Saúde: Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense (AEBES)

CNPJ: Matriz: 28.127.926/0001-61 e Filial: 28.127.926/0003-23

Endereço da Unidade Hospitalar: Rua Desembargador José Vicente, nº 1533, Bairro Forte São João, Vitória/ES. CEP: 29.017-090.

Endereço da Organização Social de Saúde: Rua Vênus, s/nº, Bairro Alecrim, Vila Velha/ES. CEP: 29.118-060 (Sede da OSS).

2.1 DO CONTRATO DE GESTÃO E SEUS TERMOS ADITIVOS

Contrato de Gestão nº004/2020: celebrado em 19/12/2020 com a AEBES, cujo objeto é a operacionalização da gestão da execução das atividades e serviços de saúde no HEUE. Pela prestação dos serviços, objeto do referido contrato, a SESA repassará à AEBES o valor de R\$61.354.834,20 (sessenta e um milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), referente aos 180 (cento e oitenta) dias contratados. A composição de cada parcela operacional é de 90% (noventa por cento) referente a parte fixa e 10% (dez por cento) referente a parte variável do contrato.



1º Termo Aditivo: pactuado em 18/03/2021, libera R\$4.488.355,96 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos) de Recurso de Investimento.

2º Termo Aditivo: pactuado em 22/03/2021, mantêm as metas assistenciais, os indicadores de qualidade e os indicadores complementares; acresce as metas assistenciais e os indicadores complementares referentes aos leitos UTI adulto COVID-19 e acresce o valor de custeio ao repasse mensal pactuado. Pela prestação dos serviços, objeto do referido termo aditivo, a SESA repassará à AEBES o valor de R\$ 5.832.335,58 (cinco milhões, oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) referente ao período de 23/03/2021 à 16/06/2021. O valor aqui discriminado refere-se ao valor que será acrescido ao valor já pactuado para as parcelas de contrato e diz respeito a abertura e manutenção de 30 (trinta) leitos de UTI adulto COVID-19.

3º Termo Aditivo: pactuado em 11/06/2021, tem por objeto alterar os percentuais do montante do orçamento econômico-financeiro ao Contrato de Gestão nº004/2020; acrescentar tabelas, no item II de sistemática e critérios de pagamento, subitem II.2 da avaliação do contrato de gestão, item II.2.2.1 dos indicadores complementares para avaliação, a tabela I para gerenciamento das linhas de serviços assistenciais realizados pelo hospital (Anexo II do contrato), ficando mantidas as demais disposições e cláusulas.

4º Termo Aditivo: pactuado em 17/06/2021, tem por objeto alterar as metas assistenciais no período que compreende 17/0/2021 à 13/12/2021, alterar os valores de custeio para R\$ 77.035.453,77 (setenta e sete milhões, trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos), prorrogar a vigência do contrato para mais 180 dias, que compreende o período entre 17/06/2021 à 13/12/2021 e acrescentar o item 13.3, que diz “13.3 – O cumprimento do Termo de



Compromisso firmado entre a Administração Pública Estadual e o Ministério Público Estadual, caberá a CONTRATANTE, sendo dispensada a CONTRATADA de eventual descumprimento”.

5º Termo Aditivo: pactuado em 26/07/2021, tem por objeto liberar recurso de investimento no valor de R\$ 948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais).

6º Termo Aditivo: pactuado em 31/08/2021, tem por objeto a) Alterar as Metas Assistenciais de Saídas Hospitalares estabelecidas no 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2020; b) Excluir as Metas Assistenciais referentes aos Leitos Adultos para atendimento a Paciente Dia COVID-19 estabelecidas no 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2020; e) Liberar incentivo de custeio no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente a Portaria 2.624/GM/MS, de 28 de setembro de 2020 e a Resolução CIB nº 058, de 13 de maio de 2021, em parcela única, para implantar o Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar — NVEH; d) Redistribuir os percentuais constantes no item 1.3 do Anexo Técnico It do Contrato de Gestão nº 004/2020; e) Alterar os recursos financeiros estabelecidos no 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2020; f) Excluir Indicadores Complementares para a linha de serviço Paciente-dia Adultos Leito COVID-19 estabelecidos no 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2020; 9) Manter os Indicadores de Qualidade constantes no Contrato de Gestão nº 004/2020.

7º Termo Aditivo: pactuado em 13/12/2021, teve por objeto a) Alterar as Metas Quantitativas ao Contrato de Gestão nº 004/2020; b) Alterar as Metas Qualitativas ao Contrato de Gestão nº 004/2020; c) Alterar valores de Custeio para o período de 180 dias; d) Prorrogar a vigência do Contrato de Gestão nº 004/2020 para 180 dias.

8º Termo Aditivo: pactuado em 10/06/2022, teve por objeto RETIFICAR a importância pactuada no 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2020, de forma que: ONDE SE LÊ: VALOR: R\$ 4.488.355,96 (quatro milhões, quatrocentos e



oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos) LEIA-SE: VALOR: R\$ 3.628.080,39 (três milhões, seiscentos e vinte oito mil, oitenta reais e trinta e nove centavos).

9º Termo Aditivo: pactuado em 10/06/2022, teve por objeto alterar as Metas Quantitativas do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2020; b) Manter as Metas Qualitativas do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2020; c) Alterar valores de Custeio para o período de 120 (cento e vinte) dias; d) Prorrogar a vigência do Contrato de Gestão nº 004/2020 para 120 (cento e vinte) dias; e) Acrescer o item 10.2 na Cláusula Décima — Da Rescisão no Contrato de Gestão nº 004/2020.

10º Termo Aditivo: pactuado em 10/10/2022, teve por objeto: a) Manter Inalteradas as Metas Quantitativas, Qualitativas e o Recurso de custeio do 9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2020 por 22 (vinte e dois) dias; b) Prorrogar a vigência do Contrato de Gestão para 120 (cento e vinte) dias.

11º Termo Aditivo: pactuado em 01/11/2022, teve por objeto: a) Manter Inalteradas as Metas Quantitativas, as Metas Qualitativas e o Recurso de custeio do 10º Termo Aditivo ao de Gestão nº 004/2020 por 10 (dez) dias.

12º Termo Aditivo: pactuado em 01/11/2022, teve por objeto: Manter Inalteradas as Metas Quantitativas, as Metas Qualitativas e o Recurso de custeio do 11º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2020 por 20 (vinte) dias.

13º Termo Aditivo: pactuado em 30/11/2023, teve por objeto: Manter Inalteradas as Metas Quantitativas, as Metas Qualitativas e o Recurso de custeio do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2020 por 68 (sessenta e oito) dias.

14º Termo Aditivo: pactuado em 16/01/2023, teve por objeto: a) incluir as disposições sobre proteção de dados pessoais a que as Partes estão sujeitas em observância à Lei nº 13.709/2018, pertinentes ao Contrato de Gestão nº 004/2020; b) retificar a



numeração da Cláusula Décima-Quinta – do Foro, pertinente ao Contrato de Gestão nº 004/2020.

15º Termo Aditivo: pactuado em 06/02/2023, teve por objeto: a) Manter Inalteradas as Metas Quantitativas do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2020; b) Manter Inalteradas as Metas Qualitativas do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2020; c) Manter Inalterados os valores de Custeio para o período de 180 (cento e oitenta) dias; d) Prorrogar a vigência do Contrato de Gestão nº 004/2020 para 180 (cento e oitenta) dias.

16º Termo Aditivo: pactuado em 06/08/2023, teve por objeto: a) Manter Inalteradas as Metas Quantitativas do 15º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2020; b) Manter Inalteradas as Metas Qualitativas do 15º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2020; c) Manter Inalterados os valores de Custeio para o período de 180 (cento e oitenta) dias; d) Alterar o item 10.2 na Cláusula Décima – Da Rescisão no Contrato de Gestão nº 004/2020; e) Prorrogar a vigência do Contrato de Gestão nº 004/2020 para o período de 180 (cento e oitenta) dias.

17º Termo Aditivo: pactuado em 21/09/2023, teve por objeto acrescentar ao custo mensal de setembro o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e na Portaria GM/MS nº. 1.135/2023, de 16.08.2023 ao Contrato de Gestão nº 004/2020. Repasse referente aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2023.

18º Termo Aditivo: pactuado em 02/10/2023, teve por objeto liberar RECURSO DE INVESTIMENTO no valor de R\$ 2.268.580,51 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos) para aquisição e instalação do Chiller. 1.2 - Os equipamentos a serem adquiridos integrarão o



patrimônio do Estado e comporão o Anexo IV do Termo de Permissão de Uso, parte integrante do Contrato de Gestão nº 004/2020.

2.2 DO CONTRATO DE GESTÃO E SEUS TERMOS DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento: pactuado em 23/12/2020, tem como objeto proceder a mudança do contrato de Gestão nº004/2020 por constar o número de outra filial, passando para o CNJP da matriz nº28.127.926/0001-61.

2º Termo de Apostilamento: pactuado em 15/03/2021, tem como objeto proceder a mudança do CNPJ por constar o número da matriz, passando para o CNJP nº28.127.926/0003-23.

3º Termo de Apostilamento: pactuado em 17/01/2022, tem como objeto proceder a alteração do Programa de Trabalho, Natureza de Despesa e a Fonte de Recursos, conforme Cláusula Sétima — dos Recursos Financeiros, do Contrato de Gestão nº 004/2020.

4º Termo de Apostilamento: pactuado em 18/08/2022, tem como objeto corrigir o valor da parcela de junho constante no item 3.2 da Cláusula Terceira — dos Recursos Financeiros pactuados no 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2020.

5º Termo de Apostilamento: pactuado em 27/01/2023, tem como objeto proceder a inclusão das Fontes de Recursos constante na Cláusula Sétima — dos Recursos Financeiros, do Contrato de Gestão nº 004/2020.

2.3 ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE



A Associação Evangélica Beneficente Espírito-santense, denominada AEBES, foi fundada no ano de 1956 como fruto da união das Igrejas Batista, Cristã Evangélica, Evangélica de Confissão Luterana, Metodista, Presbiteriana do Brasil e Presbiteriana Unida, “com o propósito de ajudar a transformar a realidade de quem precisava de assistência médica”.

Tem como ideologia, a **Visão** – “Ser referência em gestão, inovação nas especialidades foco, e em ensino e pesquisa para o crescimento sustentável” e a **Missão** – “Organizar, manter e desenvolver atividades que promovam a saúde, a educação, o bem-estar social e a assistência espiritual à população, sem qualquer distinção, em conformidade com os princípios cristãos e evangélicos.” (Disponível em: <https://www.evangelicovv.com.br/aebes/historia>)

A AEBES pode exercer filantropia por conta própria, como prestadora de serviço a terceiros e a outras associações, praticando serviços privados e públicos em saúde, educação, assistência social, atividades culturais, mediante contratações privadas ou por convênios e/ou vínculos de gestão ou cogestão, firmados com os Poderes Públicos Federal, Estadual, Municipal e Distrital, a fim de administrar hospitais e estabelecimentos com atividades afins, escolas e outros bens públicos, sob a qualificação de organização social ou associação civil.

Composição da Diretoria no exercício de 2023

DECLARAÇÃO

Declaramos, que os membros dos órgãos de administração e fiscalização da Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense, referente ao mandato do biênio de 2022/2024, são os que seguem abaixo:

Composição do Conselho de Administração:



EFETIVOS

Juliana Baptista Queiroz – **2ª secretária**
CPF 117.530.047-05

Wanderlei Carvalho da Costa- CPF 015.439.277-42

Wilson Lords Torres- CPF 792.041.477-68

Ilma de Camargos Pereira Barcellos- **vice presidente**
CPF 760.370.457-04

Allan Rodrigues de Oliveira- **1º tesoureiro**
CPF 107.188.227-90

Markus Vinicius Tosta da Silva- CPF 058.460.227-82

Vanderlei Boldt - CPF 031.007.887-37

SUPLENTES

Adonias Fernandes Andrade- CPF 243.392.886-91

Reinaldo Olecio- CPF 043.420.228-26

Marcelino Gonçalves Ferreira- CPF 761.334.517-34

Erasmoo Timm- CPF 910.177.937-00

Ronaldo Almeida Menenguci CPF- 005.141.117-20

Ednan Santos Dias da Silva - CPF 009.765.627-58

Composição do Conselho de Fiscal:

CONSELHO FISCAL
Heronin Antonio Marçal- relator CPF: 009.796.467-07
Marcos Soares de Oliveira – secretário CPF 022.573.537-73
Marcela da Costa – Titular CPF 090.026.137-41
Márcio Aguiar da Silva- suplente CPF 603.742.099-87
Seglainda Neumann- suplente CPF 579.106.007-63
Arlete Passamani Reis – suplente CPF: 471.599.017-20

Composição do Conselho de Ética:



CONSELHO DE ETICA

Antonio Jorge dos Santos – **relator** CPF 174.262.945-87

Dierxedes Venancio Martins- **secretário** CPF 145.992.277-81

Abdiel Bibiano Neves CPF: 780.875.547-87

Membros:

Renato Bueno Rocha CPF: 007.714.987-48

Soerem Ferreira de Miranda CPF 411.484.877-00

Stefan Ruy Krambeck CPF 016.703.749-80

Ademais, declaramos que os conselheiros da AEBES não recebem remuneração, vantagens ou benefícios sob qualquer título, conforme art.25, §1º do Estatuto Social.

Vila Velha, 22/03/2024

Rodrigo Andre Seidel
Presidente da AEBES

Fonte: Relatório enviado pela OSS em 30 de março, 2024.

2.4 UNIDADE HOSPITALAR

O HEUE é um hospital do tipo “portas abertas” em Urgência/Emergência nas linhas de Clínica Cirúrgica e Clínica Médica, com atendimento ao público 100% (cem por cento) pelo SUS. É uma instituição de referência ao atendimento em urgência e emergência em traumas.

A Unidade Hospitalar contou com 209 leitos, sendo: 50 leitos de **UTI** – Unidade de Terapia Intensiva Adulto; 11 leitos de **UADC** – Unidade de Alta Dependência de Cuidados e 148 Leitos de Internação.



3 DA IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A CMAG, instituída para acompanhamento e fiscalização dos Contratos de Gestão relacionados aos serviços gerenciados por OSS, foi formalmente designada pela Portaria nº294-S/2015, e alterada por portarias posteriores, nos termos dos art. 29º, 31º e 32º da Lei Complementar Estadual nº489/2009, e dos art. 4º, 5º, 6º e 23º do Decreto nº2.484-R/2010.

A formação dos componentes da CMAG, ao longo da execução do CG 004/2020, foi assim constituída:

Contador: Davis Berger Gobbi, CRC-ES 011.539/O – 0, CNAI 6099, período de atuação no HEUE a partir de 15/11/2022 até 08 de Março de 2023, onde foi transferido para GES. Contratado como DT em 06/10/2022.

Administrador: Joubert de Barros, CRA-ES 5634, com período de atuação no HEUE a partir de 02/05/2023, prevista até 15/03/2024 e Portaria de Designação nº 353-S de 28 de setembro de 2023.

Contador: Salomão Lourenço da Silva, CRC-ES 014.081/O, com período de atuação no HEUE a partir de 01/07/2023, prevista até 15/03/2024 e Portaria de Designação nº 353-S de 28 de setembro de 2023.

As Portarias que estabelecem e alteram a composição da CMAG encontram-se disponibilizadas no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, na aba “Organizações Sociais – OS”, especificamente na seção “Comissão” <https://saude.es.gov.br/comiss%C3%A3o>.

3.1 DA SISTEMÁTICA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A comissão de monitoramento e avaliação gerencial tem como atribuições: acompanhar o desenvolvimento do programa de trabalho e metas estabelecidas no CG, por meio do monitoramento das atividades realizadas; requerer, a qualquer momento, a apresentação de relatório pertinente à execução do CG, contendo comparativo das metas propostas com os resultados alcançados; avaliar os relatórios apresentados pela OSS, bem como a prestação de contas, obrigatória ao final de cada



exercício financeiro, comparando-os com os relatórios técnicos de monitoramento; elaborar e encaminhar ao dirigente do órgão estatal supervisor e ao Secretário da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (SEGER) relatório conclusivo da avaliação procedida; comunicar, imediatamente, ao Secretário de Estado do órgão estatal parceiro/supervisor e aos secretários da SEGER, Secretaria de Estado de Controle e Transparência (SECONT), Procuradoria Geral do Estado (PGE), Tribunal de Contas do Estado (TCE) e Ministério Público (MP), mediante relatório circunstanciado, as irregularidades ou ilegalidades de que tiver conhecimento, envolvendo a utilização de recursos ou bens de origem pública por OSS; manifestar-se pela continuidade do CG e sobre a liberação dos repasses financeiros.

A Portaria SESA nº066-R, de 30 de novembro de 2017, determinou às OSS que mantêm CG com o Estado do Espírito Santo ou que venham a gerenciar Unidades Públicas de Saúde, implantar plataforma eletrônica com o objetivo de sistematizar os procedimentos de prestação de contas para aprimoramento do processo de controle.

Os dados econômicos, financeiros e contábeis para a prestação de contas passaram a ser transmitidos à SESA por meio de sistema de prestação de contas, conforme estabeleceu a Portaria SESA nº052-R, de julho de 2018.

A partir dos dados transmitidos, a CMAG realiza análise, ao menos por amostragem, das ocorrências financeiras e contábeis da unidade hospitalar lançadas no sistema de prestação de contas e, caso necessário, cadastra restrições que deverão ser obrigatoriamente respondidas e regularizadas pela OSS, em campo próprio na plataforma eletrônica.

Ato contínuo, é assegurada à OSS a oportunidade de ampla defesa e contraditório, até à tréplica. Após resposta da OSS, a CMAG pode avaliar e classificar as movimentações financeiras em “sem restrição”, “erro formal” ou “outras não conformidades”.

As despesas que não atendam ao interesse público, e que não se destinem ao objeto do contrato, bem como aquelas que ofendam os princípios da Administração Pública poderão ser consideradas despesas impróprias, classificadas, posteriormente, como



“dano ao erário”. Neste caso, as despesas julgadas impróprias serão objeto de ressarcimento ao CG, inclusive, com utilização de recursos próprios da OSS.

Caso a OSS não realize a prestação de contas conforme estabelece a Portaria SESA nº052-R, especialmente dentro dos prazos estipulados, estará sujeita à aplicação das penalidades previstas no CG.

4 REPASSES FINANCEIROS, PARCELAS CONTRATADAS, RESTOS A PAGAR, RETENÇÕES PARA DESMOBILIZAÇÃO E POSSÍVEIS DEMANDAS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS, REPASSES PARA O PISO ENFERMAGEM, RENDIMENTOS FINANCEIROS, TARIFAS BANCÁRIAS, GLOSAS E JUROS PAGOS.

Os itens a seguir foram extraídos das planilhas fornecidas pelo Fundo Estadual de Saúde – FES, Processo de repasse E-Docs 2020-8BJZ2 e extratos bancários.

4.1 REPASSES FINANCEIROS

A seguir serão apresentados os repasses efetuados pela SESA para a OSS AEBES, destinados ao Custeio Estadual e Federal, repasses para Investimentos e repasse do Governo Federal para complementação do piso de enfermagem. Todos os dados estão disponíveis no processo de pagamento autuado pelo NECORP – Núcleo Especial de Controle Econômico-Financeiro da Rede Própria no Sistema E-Docs 2020-8BJZ2

Importante ressaltar que os valores das retenções para provisionamento de desmobilização e possíveis demandas judiciais ou administrativas não foram repassados diretamente à OSS, e se encontram nas Contas Bancárias BANESTES, Agência 675, nº 31.868.060 – para Desmobilização e BANESTES, Agência 675, nº 31.876.949 – para Possíveis Demandas Judiciais ou Administrativas, ambas em nome do FES/SESA, mas estarão disponíveis ao longo do contrato para pagamento das rescisões trabalhistas e eventuais demandas judiciais.



O Valor Total dos Repasses ao longo do ano somaram R\$ 147.562.470,54 (cento e quarenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos), assim distribuídos:

Recursos repassados diretamente a OSS - Total: R\$146.028.157,32

- **Custeio Estadual** = R\$117.735.939,99 (cento e dezessete milhões, setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos);
- **Custeio Federal** = R\$21.631.500,00 (vinte e um milhões, seiscentos e trinta e um mil e quinhentos reais);
- **Investimentos** = R\$2.268.580,51 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos);
- **Repasso Federal – Piso Enfermagem** = R\$2.213.875,12 (dois milhões, duzentos e treze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e doze centavos);
- **Devolução para Conta de Custeio do Recurso de Desmobilização, para Pagamento do 13º** = R\$2.178.261,70 (dois milhões, cento e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta centavos);

Tabela – Demonstração dos valores repassados diretamente a OSS

 VALORES DOS REPASSES FINANCEIROS DIRETAMENTE A OSS - CG					
PERÍODO: JANEIRO A NOVEMBRO/2023					
DATAS DE REPASSES DOS RECURSOS - CG 004/2020	Custeio ESTADUAL	Custeio FEDERAL	Investimento	Piso da Enfermagem	TOTAL DOS REPASSES
11/jan	10.643.194,85	1.966.500,00	-	-	12.609.694,85
10/fev	9.441.978,63	1.966.500,00	-	-	11.408.478,63
09/mar	10.963.109,10	1.966.500,00	-	-	12.929.609,10
10/abr	10.963.109,10	1.966.500,00	-	-	12.929.609,10
08/mai	-	1.966.500,00	-	-	1.966.500,00
09/mai	10.963.109,10	-	-	-	10.963.109,10
07/jun	10.797.362,56	1.966.500,00	-	-	12.763.862,56
05/jul	10.809.755,52	1.966.500,00	-	-	12.776.255,52
08/ago	-	1.966.500,00	-	-	1.966.500,00
09/ago	8.596.906,13	-	-	-	8.596.906,13
09/ago	2.535.217,47	-	-	-	2.535.217,47
05/set	10.423.671,21	1.966.500,00	-	-	12.390.171,21
22/set	-	-	-	2.213.875,12	2.213.875,12
04/out	-	-	2.268.580,51	-	2.268.580,51
05/out	10.963.109,10	1.966.500,00	-	-	12.929.609,10
06/nov	10.635.417,22	1.966.500,00	-	-	12.601.917,22
29/nov	2.178.261,70 (*)	-	-	-	2.178.261,70
TOTAL GERAL	119.914.201,69	21.631.500,00	2.268.580,51	2.213.875,12	146.028.157,32

(*) Valor transferido da conta de Desmobilização para pagamento 13º Salário - 2023

Fonte: Processo de repasse - E-Docs 2020-8BJZ2



Cabe destacar que a diferença a maior observada entre o somatório do valor dos repasses na conta de **Custeio Estadual** constante na Tabela 01 R\$119.914.201,69 quando comparado ao valor para a mesma conta, informado na descrição dos recursos repassados diretamente a OSS R\$117.735.939,99 se justifica em função da devolução do valor da Conta de Desmobilização R\$2.178.261,70 para Conta de Custeio.

Recursos retidos, mas disponíveis ao longo do contrato - Total: R\$1.534.313,22

- **Desmobilização** = R\$348.083,33 (trezentos e quarenta e oito mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos);
- **Demandas Judiciais** = R\$1.186.229,89 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos).

Tabela – Demonstração dos valores retidos conforme previsão contratual

VALORES RETIDOS - CG 004/2020 - ANO 2023					
PERÍODO: JANEIRO A NOVEMBRO/2023					
MESES	Desmobilização	NÚMERO DA ORDEM BANCÁRIA	Demandas Judiciais	NÚMERO DA ORDEM BANCÁRIA	TOTAL DAS RETENÇÕES
Janeiro	348,083.33	2023OB02604	-	-	348,083.33
Fevereiro	-	-	-	-	-
Março	-	-	-	-	-
Abril	-	-	-	-	-
Maio	-	-	-	-	-
Junho	-	-	165,746.54	2023OB18851	165,746.54
Julho	-	-	153,353.58	2023OB22672	153,353.58
Agosto	-	-	-	-	-
Setembro	-	-	539,437.89	2023OB30983	539,437.89
Outubro	-	-	-	-	-
Novembro	-	-	327,691.88	2023OB38886	327,691.88
TOTAL GERAL	348,083.33		1,186,229.89		1,534,313.22

Fonte: Processo de repasse - E-Docs 2020-8BJZ2

4.2 PARCELAS CONTRATADAS

Na tabela baixo, são apresentados os valores firmados no Contrato de Gestão 004/2020, e em seus respectivos Termos Aditivos. O montante contrato, ajustado, ao longo do exercício de 2023 foi de R\$145.384.208,84 (cento e quarenta e cinco



milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oito reais, oitenta e quatro centavos).

Tabela - Valores de parcelas contratadas

PARCELAS CONTRATADAS - 2023		
MÊS REFERÊNCIA	CONTRATO	VALOR PARCELA
JANEIRO	13º TERMO ADITIVO	R\$ 12.957.778,18
FEVEREIRO (até dia 06)	13º TERMO ADITIVO	R\$ 2.535.217,47
FEVEREIRO (a partir do dia 07)	15º TERMO ADITIVO	R\$ 8.873.261,16
MARÇO	15º TERMO ADITIVO	R\$ 12.929.609,10
ABRIL	15º TERMO ADITIVO	R\$ 12.929.609,10
MAIO	15º TERMO ADITIVO	R\$ 12.929.609,10
JUNHO	15º TERMO ADITIVO	R\$ 12.929.609,10
JULHO	15º TERMO ADITIVO	R\$ 12.929.609,10
AGOSTO (até dia 06)	15º TERMO ADITIVO	R\$ 2.535.217,47
AGOSTO (a partir do dia 07)	16º TERMO ADITIVO	R\$ 10.563.406,13
SETEMBRO	16º TERMO ADITIVO	R\$ 12.929.609,10
OUTUBRO	16º TERMO ADITIVO	R\$ 12.929.609,10
NOVEMBRO	16º TERMO ADITIVO	R\$ 12.929.609,10
PISO ENFERMAGEM	17º TERMO ADITIVO	R\$ 2.213.875,12
INVESTIMENTO - CHILLER	18º TERMO ADITIVO	R\$ 2.268.580,51
TOTAL CONTRATADO NO ANO 2023		R\$ 145.384.208,84

Fonte: Termos Aditivos CG, 2024

Conforme já informado acima, a diferença observada a maior no total do somatório dos valores repassados a OSS quando comparado com o somatório dos valores contratualizados se justifica pela transferência em 29/11/2023 do valor de R\$2.178.261,70 (dois milhões, cento e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta centavos), da conta de Desmobilização para a conta de custeio, para pagamento do 13º aos empregados. Portanto, percebe-se que todos os valores contratualizados foram devidamente repassados conforme previsão contratual.

4.3 RESTOS A PAGAR

Considerando que o Contrato de Gestão 004/2020 teve seu encerramento em 30 de novembro de 2023, fica demonstrado através do Detalhamento da Conta Contábil emitido no o mês de dezembro de 2023, que não existe valor de restos a pagar para o referido Contrato de Gestão.

Figura - Detalhamento da Conta Contábil Restos a pagar



Governo do Estado do Espírito Santo
Detalhamento da Conta Contábil

Dados Gerais									
Unidade Gestora					440901 - FES				
Conta Contábil					622130100 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR				
Mês					Dezembro				
Conta Corrente					21000737				
Conta Corrente					Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual	
28127926000323.2023NE00230.2023NR00142. 5401.20.44.901.10.302. 0047. 2184.50.320530.0000. E0000.1.5.00.100200.3.3.50.85.40.000923.08.000000.000000. 21000737					10.963.109,10	10.963.109,10	0,00	0,00	
28127926000323.2023NE00231.2023NR00148. 5401.20.44.901.10.302. 0047. 2184.50.320530.0000. E0000.1.6.00.000000.3.3.50.85.40.000923.08.000000.000000. 21000737					0,00	0,00	0,00	0,00	
28127926000323.2023NE01111.2023NR00148. 5401.20.44.901.10.302. 0047. 2184.50.320530.0000. E0000.1.6.00.000000.3.3.50.85.40.000923.08.000000.000000. 21000737					1.966.500,00	1.966.500,00	0,00	0,00	
28127926000323.2023NE09877.2023NR05466. 5401.20.44.901.10.122. 0047. 2070.00.999999.0000. E0000.1.6.05.000000.3.3.50.85.40.000001.08.000000.000000. 21000737					0,00	0,00	0,00	0,00	
28127926000323.2023NE10254.2023NR05729. 5401.20.44.901.10.302. 0047. 1051.50.999999.0000. E0000.2.7.04.000000.4.4.50.85.40.000923.08.000000.000000. 21000737					0,00	0,00	0,00	0,00	
					TOTAL 0,00				

Fonte: FES, em 03/04/2024

4.4 RENDIMENTOS AUFERIDOS

No Contrato de Gestão nº004/2020, a Cláusula Sétima, dos Recursos Financeiros, § 4º, exige da OSS:

Os recursos repassados remanescentes à CONTRATADA deverão ser por esta aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados dessa aplicação revertam-se, exclusivamente, aos objetivos deste CONTRATO DE GESTAO, ficando a CONTRATADA responsável por eventual perda financeira decorrente de aplicação no mercado financeiro, comunicando imediatamente à CONTRATANTE o valor perdido.

Ao longo do período analisado, observou-se rendimentos financeiros acumulados no montante de: R\$3.774.730,51 (três milhões, setecentos e setenta e quatro mil, setecentos e trinta reais, cinquenta e um centavos).

Abaixo, tabela demonstrativa dos rendimentos auferidos.

Tabela – Demonstrativo dos rendimentos de aplicações



RENDIMENTO DE APLICAÇÃO					
MÊS - 2023	FONTE	TIPO CONTA - BANCO	AGÊNCIA	CONTA	RENDIMENTOS
JANEIRO	CUSTEIO ESTADUAL	C/A - BANESTES S.A	0084	32.013.187	R\$ 234.890,08
	CUSTEIO FEDERAL	C/A - BANESTES S.A	0084	32.013.237	R\$ 2.088,79
	INVESTIMENTO	C/A - BANESTES S.A	0084	32.013.260	R\$ 4,44
	FES - DESMOBILIZAÇÃO	C/A - BANESTES S.A	675	31.868.060	R\$ 97.379,15
FEVEREIRO	CUSTEIO ESTADUAL	C/A - BANESTES S.A	0084	32.013.187	R\$ 188.723,35
	CUSTEIO FEDERAL	C/A - BANESTES S.A	0084	32.013.237	R\$ 992,02
	INVESTIMENTO	C/A - BANESTES S.A	0084	32.013.260	R\$ 3,67
	FES - DESMOBILIZAÇÃO	C/A - BANESTES S.A	675	31.868.060	R\$ 83.393,74
MARÇO	CUSTEIO ESTADUAL	C/A - BANESTES S.A	0084	32.013.187	R\$ 258.992,77
	CUSTEIO FEDERAL	C/A - BANESTES S.A	0084	32.013.237	R\$ 2.367,88
	INVESTIMENTO	C/A - BANESTES S.A	0084	32.013.260	R\$ 4,74
	FES - DESMOBILIZAÇÃO	C/A - BANESTES S.A	675	31.868.060	R\$ 107.673,90
ABRIL	CUSTEIO ESTADUAL	C/A - BANESTES S.A	0084	32.013.187	R\$ 205.303,94
	CUSTEIO FEDERAL	C/A - BANESTES S.A	0084	32.013.237	R\$ 3.137,22
	INVESTIMENTO	C/A - BANESTES S.A	0084	32.013.260	R\$ 3,74
	FES - DESMOBILIZAÇÃO	C/A - BANESTES S.A	675	31.868.060	R\$ 85.148,01
MAIO	CUSTEIO ESTADUAL	C/A - BANESTES S.A	0084	32.013.187	R\$ 232.125,73
	CUSTEIO FEDERAL	C/A - BANESTES S.A	0084	32.013.237	R\$ 1.071,05
	INVESTIMENTO	C/A - BANESTES S.A	0084	32.013.260	R\$ 4,62
	FES - DESMOBILIZAÇÃO	C/A - BANESTES S.A	675	31.868.060	R\$ 105.132,20
JUNHO	CUSTEIO ESTADUAL	C/A - BANESTES S.A	0084	32.013.187	R\$ 240.283,22
	CUSTEIO FEDERAL	C/A - BANESTES S.A	0084	32.013.237	R\$ 2.812,49
	INVESTIMENTO	C/A - BANESTES S.A	0084	32.013.260	R\$ 4,46
	FES - DESMOBILIZAÇÃO	C/A - BANESTES S.A	675	31.868.060	R\$ 101.624,54
JULHO	FES - DEM. JUDICIAIS	C/A - BANESTES S.A	675	31.876.949	R\$ 1.097,67
	CUSTEIO ESTADUAL	C/A - BANESTES S.A	0084	32.013.187	R\$ 234.516,63
	CUSTEIO FEDERAL	C/A - BANESTES S.A	0084	32.013.237	R\$ 3.563,15
	INVESTIMENTO	C/A - BANESTES S.A	0084	32.013.260	R\$ 4,51
AGOSTO	FES - DESMOBILIZAÇÃO	C/A - BANESTES S.A	675	31.868.060	R\$ 102.544,35
	FES - DEM. JUDICIAIS	C/A - BANESTES S.A	675	31.876.949	R\$ 3.117,98
	CUSTEIO ESTADUAL	C/A - BANESTES S.A	0084	32.013.187	R\$ 236.498,56
	CUSTEIO FEDERAL	C/A - BANESTES S.A	0084	32.013.237	R\$ 1.489,94
SETEMBRO	INVESTIMENTO	C/A - BANESTES S.A	0084	32.013.260	R\$ 4,84
	FES - DESMOBILIZAÇÃO	C/A - BANESTES S.A	675	31.868.060	R\$ 110.148,82
	FES - DEM. JUDICIAIS	C/A - BANESTES S.A	675	31.876.949	R\$ 3.683,42
	CUSTEIO ESTADUAL	C/A - BANESTES S.A	0084	32.013.187	R\$ 207.137,15
OUTUBRO	CUSTEIO FEDERAL	C/A - BANESTES S.A	0084	32.013.237	R\$ 5.226,50
	INVESTIMENTO	C/A - BANESTES S.A	0084	32.013.260	R\$ 4,19
	PISO DE ENFERMAGEM	C/A - BANESTES S.A	0084	37.433.067	R\$ 4.147,82
	FES - DESMOBILIZAÇÃO	C/A - BANESTES S.A	675	31.868.060	R\$ 95.309,25
NOVEMBRO	FES - DEM. JUDICIAIS	C/A - BANESTES S.A	675	31.876.949	R\$ 7.644,43
	CUSTEIO ESTADUAL	C/A - BANESTES S.A	0084	32.013.187	R\$ 202.297,75
	CUSTEIO FEDERAL	C/A - BANESTES S.A	0084	32.013.237	R\$ 2.462,48
	INVESTIMENTO	C/A - BANESTES S.A	0084	32.013.260	R\$ 9.063,56
DEZEMBRO	PISO DE ENFERMAGEM	C/A - BANESTES S.A	0084	37.433.067	R\$ 11.436,59
	FES - DESMOBILIZAÇÃO	C/A - BANESTES S.A	675	31.868.060	R\$ 98.498,45
	FES - DEM. JUDICIAIS	C/A - BANESTES S.A	675	31.876.949	R\$ 8.719,56
	CUSTEIO ESTADUAL	C/A - BANESTES S.A	0084	32.013.187	R\$ 176.611,83
TOTAL - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023	CUSTEIO FEDERAL	C/A - BANESTES S.A	0084	32.013.237	R\$ 5.168,30
	INVESTIMENTO	C/A - BANESTES S.A	0084	32.013.260	R\$ 10.391,95
	PISO DE ENFERMAGEM	C/A - BANESTES S.A	0084	37.433.067	R\$ 4.480,61
	FES - DESMOBILIZAÇÃO	C/A - BANESTES S.A	675	31.868.060	R\$ 90.531,85
	FES - DEM. JUDICIAIS	C/A - BANESTES S.A	675	31.876.949	R\$ 10.496,50
	CUSTEIO ESTADUAL	C/A - BANESTES S.A	0084	32.013.187	R\$ 80.624,81
	CUSTEIO FEDERAL	C/A - BANESTES S.A	0084	32.013.237	R\$ 16,83
	INVESTIMENTO	C/A - BANESTES S.A	0084	32.013.260	R\$ 10.241,23
	PISO DE ENFERMAGEM	C/A - BANESTES S.A	0084	37.433.067	R\$ 2.768,27
	FES - DESMOBILIZAÇÃO	C/A - BANESTES S.A	675	31.868.060	R\$ 70.671,08
	FES - DEM. JUDICIAIS	C/A - BANESTES S.A	675	31.876.949	R\$ 10.943,90
					R\$ 3.774.730,51

Fonte: SIPEF e Extratos FES, Elaboração CMAG, 2024

4.5 TARIFAS BANCÁRIAS

Em relação às tarifas bancárias analisadas, houve pagamento no valor de R\$3.807,00 (três mil, oitocentos e sete reais). Os valores de tarifas relacionados às contas de custeio ocorreram principalmente para pagamento de taxas referentes aos envios de DOC/TED. No quadro abaixo estão demonstrados os valores mês a mês.

Tabela - Demonstrativos de tarifas bancárias pagas.



TARIFAS BANCÁRIAS			
UNIDADE	CONTAS BANCÁRIAS	MÊS 2023	VALOR MENSAL
HEUE	BANESTES ESTADUAL: (084) 32.013.187 FEDERAL: (084) 32.013.237 BANCO DO BRASIL NÃO GOVERNAMENTAL: (2021) 6037-2	JANEIRO	R\$ 759,00
		FEVEREIRO	R\$ 669,00
		MARÇO	R\$ 834,00
		ABRIL	R\$ 665,00
		MAIO	R\$ 394,00
		JUNHO	R\$ 69,00
		JULHO	R\$ 69,00
		AGOSTO	R\$ 69,00
		SETEMBRO	R\$ 69,00
		OUTUBRO	R\$ 69,00
		NOVEMBRO	R\$ 69,00
		DEZEMBRO	R\$ 72,00
TOTAL			R\$ 3.807,00

Fonte: SIPEF, elaboração CMAG, 2024

O valor das Tarifa Bancárias pagas, apurado no SIPEF, encontra-se divergente do valor constante na Nota Explicativa de nº 23 – *Despesas financeiras* do relatório (ANEXO VI, ART 5º - INCISOS IX, X, XI e XIII) da prestação de contas anual da OSS, conforme solicitação do Tribunal de Contas para IN 42, demonstrado abaixo:

23. Despesas financeiras

	31/12/2023	31/12/2022
Despesas bancárias	(4.012)	(8.225)
Juros, multas, correções e acréscimos	(2.990)	(7.223)
Total	(7.002)	(15.448)

Fonte: Relatório anual enviado pela OSS

4.6 GLOSAS

Não houve aplicação de glosas no período analisado.

4.7 JUROS PAGOS

No SIPEF é possível fazer o acompanhamento das despesas com juros e multas.



O valor total das despesas com juros e multas PAGOS no exercício de 2023 foi de R\$2.615,70 (dois mil, seiscentos e quinze reais e setenta centavos), conforme tabela abaixo.

Figura – Pagamento de juros

Data/Hora da Emissão: 17/05/2024 11:31:33

XXII - Pagamento de Juros

EXECUTORA CONTRATO: HEUE - AEBES				
UNIDADE CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DE URGENCIA E EMERGENCIA - HEUE				
ENDEREÇO: R DESEMBARGADOR JOSE VICENTEFORTE SAO JOAOVITORIAES				
CNPJ: 28127926000323				
PERÍODO: 01/01/2023 até 31/12/2023				

Data	Nome Participante	Histórico	Valor Pago	Valor Juros
09/01/2023	COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN	REF. A COMPRA/SERV. DE COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN 0703093-2	20.216,67	339,41
10/02/2023	COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN	REF. A COMPRA/SERV. DE COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN 0251343-9	88.180,96	1.757,82
30/06/2023	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA	REF. A COMPRA/SERV. DE HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA 000387315	1.481,34	58,34
06/06/2023	FF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEU	REF. A COMPRA/SERV. DE FF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEU 65111	5.943,60	228,60
26/06/2023	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO EST DO ESPIRITO SANTO	REF. A COMPRA/SERV. DE CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO EST DO ESPIRITO SANTO 5000091886	1.012,64	23,49
06/06/2023	FF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEU	REF. A COMPRA/SERV. DE FF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEU 65110	1.669,20	64,20
17/11/2023	FGTS - FOLHA DE PAGAMENTO	CONTA DE FUNCIONARIO DE FGTS - FOLHA DE PAGAMENTO FGTS/FOLHA 10/2023 17/11/2023	23,39	1,23
15/12/2023	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA	REF. A COMPRA/SERV. DE INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA 02029-1	2.413,41	142,61
Total Geral:			120.941,21	2.615,70

Fonte: SIPEF

No entanto, deve-se ressaltar os seguintes registros:

Acerca dos juros do participante COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN

Em mensagem recebida da OSS, via e-mail, datado de 01/09/2023, consta o ofício AEBES nº 203/2023, endereçado à Companhia Espírito Santense de Saneamento (CESAN) – Ozeas Gomes Fontana –Gerente Comercial, no qual a OSS apresenta requisito para solicitação do estorno do acréscimo por atraso de pagamento e juros de mora via crédito em conta futura e solicita “avaliação especial para a isenção dos acréscimo aplicados às matrículas 703093-2 e 0251343-9 das faturas ref. 12/2022, convertendo-os em créditos a serem aplicados em contas futuras”.

Em consulta ao SIPEF, foi verificado que os valores cobrados pelos juros foram ressarcidos ao erário nas contas dos meses de Outubro/2023 e Novembro/2023, conforme prints de recortes das respectivas contas, apresentados abaixo:



Figura – Recorte da conta Mês/Ano 10/2023

18/10/2023 16:21		Nota Fiscal													
 qualidade em saneamento CNPJ 28.151.363/0001-47		Cliente Titular HOSPITAL SAO LUCAS				Mês/Ano 10/2023		Matrícula 0251343-9							
		Proprietário do Imóvel SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE													
Endereço AVN MAR MASCARENHAS DE MORAES										Nº 0					
Bairro FORTE SAO JOAO			Localidade/Município VITORIA					Documento 27.080.605/0001-96							
Categoria Poder Público					Nº de Economias 1		Origem 01		Ciclo/Sequência 80/000000143						
Hidrômetro G20BV32409		Leit. Ant. 57722		Leit. Atual 62002		Ocorr. Leit. 1 00		Ocorr. Leit. 2 00		Data da Leit. Ant. 11/09/2023		Data da Leit. 11/10/2023		Data da Próx. Leit. 10/11/2023	
Tipo Ligação Água			Consumo (m3) 4280			Dias de Consumo 30			Dias de Venda 30			Média/Dia (m3) 142,667			
Lanc.	Descrição					Tipo de Faturamento		Consumo Faturado/m3		Valor R\$					
1141	AGUA PUBLICO (Fix: 57,62 Var: 49.765,30)					MEDIDO		4280		49.822,92					
1273	CRED FUT SERVC/OUTRO									-1.757,82					
1533	ESGOTO GRUPO 41 (Fix: 57,62 Var: 49.765,30)									49.822,92					
1 metro cúbico (m3) = 1000 litros										Total Aprox Impostos: R\$ 9.054,64 (9.25%)		Vencimento 10/11/2023		Valor Total a Pagar R\$ 97.888,02	

Figura – Recorte da conta Mês/Ano 09/2023

18/09/2023 15:45				Nota Fiscal						
 CESAN qualidade em saneamento CNPJ 28.151.363/0001-47				Cliente Titular HOSPITAL ESTADUAL DE URGENCIA		Mês/Ano 09/2023		Matrícula 0703093-2		
				Proprietário do Imóvel SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE						
Endereço RUA RAIMUNDO NONATO								Nº 0		
Bairro FORTE SAO JOAO				Localidade/Município VITORIA			Documento 27.080.605/0001-96			
Categoria Poder Público				Nº de Economias 1		Origem 01		Ciclo/Sequência 80/000000139		
Hidrômetro C19S004563		Leit. Ant. 11894	Leit. Atual 12192	Ocorr. Leit. 1 00	Ocorr. Leit. 2 61	Data da Leit. Ant. 11/08/2023		Data da Leit. 11/09/2023	Data da Próx. Leit. 11/10/2023	
Tipo Ligação Água		Consumo (m3) 298		Dias de Consumo 31		Dias de Venda 31		Média/Dia (m3) 9,613		
Lanc.	Descrição				Tipo de Faturamento		Consumo Faturado/m3		Valor R\$	
1141	AGUA PUBLICO (Fix: 59,54 Var: 3.330,53)				MEDIDO		298		3.390,07	
1273	CRED FUT SERVC/OUTRO								-339,41	
1533	ESGOTO GRUPO 41 (Fix: 59,54 Var: 3.330,53)								3.390,07	
1 metro cúbico (m3) = 1000 litros Total Aprox Impostos: R\$ 595,77 (9.25%)						Vencimento 10/10/2023		Valor Total a Pagar R\$ 6.440,73		

Fonte: SIPEF

Acerca dos juros do participante HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA

Verificou-se, em consulta ao SIPEF, que a colaboradora do hospital ressarciu ao erário o valor de juros cobrado pela empresa HALEX, mediante crédito do valor na conta de custeio, conforme os prints do extrato bancário e do comprovante de pagamento realizado via PIX apresentados abaixo.



SALDO TOTAL
R\$ 10.679.439,14
CHEQUE ESPECIAL DISPONÍVEL
R\$ 0,00

ENTRADAS E SAÍDAS
↑ R\$ 22.189,68
↓ R\$ 162.360,25

AGÊNCIA: 84-AGENCIA DE NEGOCIOS ESPLANADA
CONTA: 3201318 - 7
CLIENTE: ASSOC EVANGELICA B E - AEBES
PERÍODO: 07/07/2023 À 07/07/2023

DATA	LANÇAMENTO	VALOR (R\$)
07 JUL	SALDO ANTERIOR	10.819.809,71
	↑ DESBLOQUEIO FOLHA DE PAGAMENTO	2.521,39
	↑ DESBLOQUEIO FOLHA DE PAGAMENTO	2.515,02
	↑ DESBLOQUEIO FOLHA DE PAGAMENTO	2.120,59
	↑ DESBLOQUEIO FOLHA DE PAGAMENTO	7.519,11
	↑ DESBLOQUEIO FOLHA DE PAGAMENTO	7.455,23
	↑ PIX RECEBIDO 07/07/2023-13:46:01 IRINEIA FERRARINI SILVA	58,34
	↓ PAGAMENTO TÍTULO OUTROS BANCOS	-24.883,47

COMPROVANTE DE PIX RECEBIDO

DADOS DO RECEBEDOR	
INSTITUIÇÃO	BCO BANESTES S.A.
NOME	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICE
CNPJ	28.127.926/0003-23
CONTA	32013187
TIPO	CORRENTE
DADOS DO PAGADOR	
INSTITUIÇÃO	BCO BANESTES S.A.
NOME	IRINEIA FERRARINI SILVA
CPF	***.800.227-**
TIPO DA CHAVE	CNPJ
CHAVE PIX	28127926000323
DADOS DA TRANSAÇÃO	
ID DA TRANSAÇÃO	E2812760320230707164500070811919
DATA	07/07/2023
HORA	13:46:01
VALOR	R\$ 58,34
MENSAGEM	
PROTOCOLO	2230740136719
SITUAÇÃO	EFETIVADA



Fonte: SIPEF

Acerca dos juros do participante CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ES

Foi verificado, em consulta ao SIPEF, que o valor cobrado pelo CRM/ES referente a juros foi ressarcido ao erário pelo profissional médico, mediante crédito do valor na



conta de custeio, conforme prints do extrato bancário e do comprovante de pagamento realizado via PIX apresentados abaixo.

Figura – Recorte do extrato bancário

BANESTES

SALDO TOTAL
R\$ 3.372,47

CHEQUE ESPECIAL DISPONÍVEL
R\$ 0,00

ENTRADAS E SAÍDAS
↑ R\$ 875,68
↓ R\$ 1.085,19

AGÊNCIA: 84-AGENCIA DE NEGOCIOS ESPLANADA
CONTA: 3201318 - 7
CLIENTE: ASSOC EVANGELICA B E - AEBES
PERÍODO: 27/06/2023 À 27/06/2023

DATA	LANÇAMENTO	VALOR (R\$)
27 JUN	SALDO ANTERIOR	3.581,98
	↑ DESBLOQUEIO FOLHA DE PAGAMENTO	845,19
	↑ PIX RECEBIDO 27/06/2023-15:11:41 ALEXANDRE LUIZ BITTENCOURT	23,49
	↑ PIX RECEBIDO 27/06/2023-14:50:21 FILIPE ROSA SILVA	7,00
	↓ DÉBITO FOLHA PAGAMENTO	-845,19
	↓ TED ENVIADA TELEMATICA COMERCIO E INDUSTRI 32.501.678/0001-44 756 AG 3008 /865141	-240,00
SALDOS		
	SALDO CONTA CORRENTE	3.372,47
	SALDO TOTAL	3.372,47

EXTRATO CONSOLIDADO ATÉ: 27/06/2023
DATA/HORA EMISSÃO: 28/06/2023 07:20:47
Errq2zllsc9WincG9XuoZg

Figura – Recorte do comprovante do pix realizado

COMPROVANTE DE PIX RECEBIDO

DADOS DO RECEBEDOR	
INSTITUIÇÃO	BCO BANESTES S.A.
NOME	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICE
CNPJ	28.127.926/0003-23
CONTA	32013187
TIPO	CORRENTE
DADOS DO PAGADOR	
INSTITUIÇÃO	ITAÚ UNIBANCO S.A.
NOME	ALEXANDRE LUIZ BITTENCOURT
CPF	***.990.507-**
TIPO DA CHAVE	CNPJ
CHAVE PIX	28127926000323
DADOS DA TRANSAÇÃO	
ID DA TRANSAÇÃO	E60701190202306271811DY5KITYCICL
DATA	27/06/2023
HORA	15:11:41
VALOR	R\$ 23,49
MENSAGEM	
PROTOCOLO	2230639285781
SITUAÇÃO	EFETIVADA



Fonte: SIPEF



Acerca dos juros do participante FF DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMAÊUTICOS

Foi verificado no SIPEF que o valor cobrado pela empresa FF Distribuidora de Prod. Farmacêuticos, referente a juros, foi ressarcido ao erário mediante crédito do valor na conta de custeio, conforme prints do extrato bancário apresentados abaixo.

Figura – Recorte do extrato bancário

BANESTES

SALDO TOTAL

R\$ 1.106,96

CHEQUE ESPECIAL DISPONÍVEL

R\$ 0,00

ENTRADAS E SAÍDAS

↑

R\$ 10.821.335,98

↓

R\$ 10.824.707,82

AGÊNCIA: 84-AGENCIA DE NEGOCIOS ESPLANADA

CONTA: 3201318 - 7

CLIENTE: ASSOC EVANGELICA B E - AEBES

PERÍODO: 07/06/2023 À 07/06/2023

DATA	LANÇAMENTO	VALOR (R\$)
07 JUN	SALDO ANTERIOR	4.478,80
	↑ DESBLOQUEIO FOLHA DE PAGAMENTO	12.808,66
	↑ DESBLOQUEIO FOLHA DE PAGAMENTO	3.714,02
	↑ CRÉDITO SIGEFES 440901	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE10.797.362,58
	↑ TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	ASSOC.EVANG.BEN.ESP.SANT.7.157,94
		28.127.926/0001-61 21 AG 84 C/1259118
	↑ PIX RECEBIDO 07/06/2023-15:17:22	IRINEIA FERRARINI SILVA228,60
	↑ PIX RECEBIDO 07/06/2023-15:15:58	IRINEIA FERRARINI SILVA64,20
	↓ DÉBITO FOLHA PAGAMENTO	-12.808,66

HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

FIN nº 035/2023 – FINANCEIRO

Via Velha, 07 de junho de 2023

REFERENTE: JUROS E MULTA

Considerando o Contrato de Gestão nº 004/2020 celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESA e a Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES, para gerenciar o Hospital Estadual de Urgência e Emergência – HEUE, esclarecemos o que segue conforme solicitado no Sistema de Prestação de Contas – SIPEF.

Informo que em 21/05/2023 por motivo de falha operacional os pagamentos que seguem não foram processados, gerando o valor total de R\$ 292,80 de juros.

DATA	VALOR	DESCRIÇÃO
07/06/2023	R\$ 292,80	JUROS E MULTA
07/06/2023	R\$ 292,80	JUROS E MULTA
07/06/2023	R\$ 292,80	JUROS E MULTA

Esclarecemos que as notas fiscais supracitadas foram pagas, incluindo os juros, no dia 06/06/2023.

Além disso, informamos que em 07/06/2023 foi efetuado o ressarcimento no banco Banestes, agência 0084, conta 32.013.187, referente ao valor mencionado acima. Essa medida foi tomada a fim de não onerar os cofres públicos, incluindo juros, multas e encargos pagos.

At. R. Dias, José Vicente, 1533
Forte São João, Vitória/ES - CEP 29010-420

HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Envio o print do comprovante do pagamento, referente a devolução dos juros, multas e encargos para evidência e comprovação.

DATA	VALOR	DESCRIÇÃO
07/06/2023 15:15:58	R\$ 64,20	PIX RECEBIDO
07/06/2023 15:17:22	R\$ 228,60	PIX RECEBIDO

Respeitosamente,

Irineia Ferrarini Silva
Gerente Financeiro
CRA:16020-ES



Considerando as recuperações de despesas com os juros, conforme demonstrado acima, conclui-se que, a valor de juros pagos é de: R\$ 143,84 (cento e quarenta e três reais, oitenta e quatro centavos).

5 DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ORÇADO X REALIZADO

O demonstrativo da execução orçamentária (Orçado X Realizado) se trata de um acompanhamento gerencial do resultado da OSS sobre a gestão de recursos restritos, os quais só poderão ser utilizados na operacionalização dos serviços de Saúde prestados pela OSS ao HEUE.

O orçado é uma estimativa de tudo que será gasto para manter a estrutura do Hospital em funcionamento e garantir que a estabilidade financeira se mantenha em equilíbrio. No entanto, pode ser que a estimativa não seja concluída, por diversos motivos, porém essa estimativa permite evitar um choque com a realidade financeira, minimizando os riscos de desequilíbrio econômico e a consequente desassistência. O realizado é a efetivação de tudo que foi orçado e o ideal é que haja proximidade entre o orçado e o realizado.

O valor da receita total orçada para o período analisado foi de R\$ 144.740.975,00 (cento e quarenta e quatro milhões, setecentos e quarenta mil, novecentos e setenta e cinco reais), enquanto o valor da receita total realizada, para o mesmo período, foi de R\$ 149.836.584,00 (cento e quarenta e nove milhões, oitocentos e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais). A elevação nas receitas de gestão realizadas em comparação com as receitas orçadas é atribuída aos resultados da conta de Outras Receitas, que apresentou resultado superior ao estimado.

O valor orçado dos custos/despesas somaram R\$ 144.740.975,00 (cento e quarenta e quatro milhões, setecentos e quarenta mil, novecentos e setenta e cinco reais), enquanto o valor dos custos/despesas realizadas, para o mesmo período, foi de R\$157.601.415,00 (cento e cinquenta e sete milhões, seiscentos e um mil, quatrocentos e quinze reais). A elevação dos custos/despesas realizadas em comparação com os custos/despesas orçadas é atribuída principalmente aos



resultados das contas de *Contingência Trabalhista, Cível e Tributária e Custos de Aquisição de Bens Tangíveis do Contrato de Gestão*, que apresentaram resultados superiores ao estimado.

O resultado geral demonstrou um déficit no período de Janeiro a Novembro no valor de R\$ 7.764.831,00 (sete milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais) e um superávit acumulado do Contrato no valor de R\$ 5.714.628,00 (cinco milhões, setecentos e quatorze mil, seiscentos e vinte e oito reais).

Abaixo segue o demonstrativo da Execução Orçamentária - Orçado X Realizado referente ao período de Janeiro a Novembro de 2023.

Tabela – Execução Orçamentária – Orçado x Realizado



HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

RESULTADO GERENCIAL - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023

ORÇAMENTO 2023	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	ORÇADO JAN-NOV 2023
RECEITA TOTAL	13.306.798	11.757.499	13.278.629	13.278.629	13.278.629	13.278.629	13.278.629	13.447.644	13.278.629	13.278.629	13.278.629	144.740.975
RECEITA GESTÃO	12.957.778	11.408.479	12.929.609	12.929.609	12.929.609	12.929.609	12.929.609	13.098.624	12.929.609	12.929.609	12.929.609	140.901.753
RECEITA RECURSOS DE INVESTIMENTO - GESTÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA FINANCEIRA	320.000	320.000	320.000	320.000	320.000	320.000	320.000	320.000	320.000	320.000	320.000	3.520.002
TRANSFERENCIA SALDO DO ESTOQUE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS	29.020	29.020	29.020	29.020	29.020	29.020	29.020	29.020	29.020	29.020	29.020	319.220
CUSTOS E DESPESAS	13.306.798	11.757.499	13.278.629	13.278.629	13.278.629	13.278.629	13.278.629	13.447.644	13.278.629	13.278.629	13.278.629	144.740.975
CUSTO DE PESSOAL PRÓPRIO	4.016.421	3.548.793	4.007.919	4.007.919	4.007.919	4.007.919	4.007.919	4.058.933	4.007.919	4.007.919	4.007.919	43.687.497
CUSTOS DE SERVIÇOS	6.528.369	5.768.277	6.514.549	6.514.549	6.514.549	6.514.549	6.514.549	6.597.468	6.514.549	6.514.549	6.514.549	71.010.508
CUSTOS DE MATERIAIS	2.264.623	2.000.954	2.259.829	2.259.829	2.259.829	2.259.829	2.259.829	2.288.592	2.259.829	2.259.829	2.259.829	24.632.798
DESPESAS GERAIS	494.954	437.327	493.906	493.906	493.906	493.906	493.906	500.193	493.906	493.906	493.906	5.383.721
DESPESAS FINANCEIRAS	843	745	842	842	842	842	842	852	842	842	842	9.173
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	862	762	860	860	860	860	860	871	860	860	860	9.375
CONTINGÊNCIA TRABALHISTA, CÍVEL E TRIBUTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CUSTO DE AQUISIÇÃO DE BENS TANGÍVEIS CONT.GESTÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	727	642	725	725	725	725	725	734	725	725	725	7.903
SUPERÁVIT / DÉFICIT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

REALIZADO 2023	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	REALIZADO JAN-NOV 2023
RECEITA TOTAL	13.355.910	11.766.611	13.339.029	13.251.256	13.321.143	13.295.516	13.310.233	13.638.950	15.506.793	13.299.104	15.752.038	149.836.584
RECEITA GESTÃO	12.957.778	11.408.479	12.929.609	12.929.609	12.929.609	12.929.609	12.929.609	13.098.624	15.143.484	12.929.609	143.115.628	
RECEITA RECURSOS DE INVESTIMENTO - GESTÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.268.581	2.268.581
RECEITA FINANCEIRA	334.358	273.109	369.035	293.589	338.329	345.818	343.742	351.821	319.465	323.415	368.904	3.661.585
TRANSFERENCIA SALDO DO ESTOQUE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS	63.774	85.024	40.386	28.057	53.205	20.089	36.882	188.505	43.844	46.080	184.945	790.791
CUSTOS E DESPESAS	13.018.362	12.331.937	13.241.683	13.528.401	13.941.902	13.590.750	14.373.255	14.381.728	16.357.261	14.925.485	17.910.651	157.601.415
CUSTO DE PESSOAL PRÓPRIO	3.969.896	4.102.675	3.859.367	3.974.223	4.211.076	4.016.362	3.959.448	4.247.794	6.120.976	4.294.743	4.641.836	47.398.397
CUSTOS DE SERVIÇOS	6.334.330	5.929.458	6.575.497	6.524.378	6.668.981	6.699.975	6.680.405	6.795.451	6.770.526	6.912.148	8.657.754	74.548.904
CUSTOS DE MATERIAIS	2.236.140	1.819.010	2.240.111	2.426.007	2.572.882	2.414.071	2.642.258	2.915.859	2.491.732	2.808.343	2.697.734	27.264.149
DESPESAS GERAIS	439.307	438.821	492.532	462.484	471.865	405.961	408.930	385.650	475.254	463.512	554.347	4.998.652
DESPESAS FINANCEIRAS	1.098	2.831	834	734	401	444	69	69	69	69	213	6.831
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-	-	40.522	2.041	-	989	3.989	-	43	-	2.271	49.856
CONTINGÊNCIA TRABALHISTA, CÍVEL E TRIBUTÁRIAS	-	8.540	20.060	137.146	133	48.947	663.656	5.648	474.643	446.469	45.337	1.850.579
CUSTO DE AQUISIÇÃO DE BENS TANGÍVEIS CONT.GESTÃO	37.591	30.601	12.620	1.179	16.564	-	14.509	31.257	23.218	-	1.310.434	1.477.973
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-	-	140	209	-	4.000	-	-	800	200	726	6.074
SUPERÁVIT / DÉFICIT	337.548	565.325	97.346	277.146	620.759	295.234	1.063.022	742.778	850.468	1.626.381	2.158.613	7.764.831
SUPERÁVIT / DÉFICIT ACUMULADO DO CONTRATO	13.817.007	13.251.681	13.349.027	13.071.882	12.451.123	12.155.889	11.092.867	10.350.089	9.499.621	7.873.241	5.714.628	5.714.628



Notas
O Resultado acima refere-se ao acompanhamento Gerencial. Nos balanços da contabilidade o resultado é sempre zero.
O novo Contrato de Gestão nº 001/2023 foi assinado em 27 de outubro de 2023 e seu resumo publicado no dia 31 de outubro de 2023 no DIQ/ES, sendo estabelecido o período de 01/11 a 30/11/2023 como período de ativação do serviço. Este período será custeado pelo Contrato de Gestão nº 004/2020, e ao término deste período será rescindido o contrato emergencial nº 004/2020.

Leonardo do Carmo Santos
Controladoria
CRC ES nº 016957/O-3

Fonte: Relatório anual enviado 2023 pela OSS

Conforme se pode observar, em nota, a OSS reitera que “o resultado acima refere-se ao acompanhamento Gerencial. Nos balanços da contabilidade o resultado é sempre zero”.

6 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS

O Demonstrativo de Despesas e Receitas permite acompanhar em detalhes as movimentações financeiras, garantindo a transparência na prestação de contas. Ele é o desdobramento do demonstrativo da execução orçamentária (Orçado X Realizado).

Abaixo é apresentado os demonstrativos do exercício de 2023, enviados pela OSS no relatório da prestação de contas anual.

AEBS - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPIRITO SANTENSE
HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CNPJ: 28.127.926/0003-23
PERÍODO: 01/2023 A 12/2023
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS

RECEITAS	Valores do Contrato Emergencial 004/2020											Total Contrato Emergencial
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	
Receita Contrato de Gestão	12.954.588,31	12.246.912,94	13.201.297,56	13.500.343,79	13.888.697,45	13.570.660,69	14.336.372,88	14.193.222,28	16.313.417,21	14.879.404,84	17.725.706,58	156.810.624,53
Receitas Financeiras	0,02	1.300,01	3.185,05	1.930,77	405,04	122,00	792,70	-	2.115,13	54,29	2.490,38	12.395,39
Doações	51.145,19	44.203,34	22.201,58	15.659,68	29.022,60	7.370,72	24.880,40	41.965,92	31.419,04	16.418,30	10.241,35	294.528,12
Outras receitas	12.628,78	39.520,27	14.999,19	10.466,82	23.776,87	12.596,59	11.209,09	146.539,55	10.309,96	29.607,31	172.212,96	483.867,39
TOTAL	13.018.362,30	12.331.936,56	13.241.683,38	13.528.401,06	13.941.901,96	13.590.750,00	14.373.255,07	14.381.727,75	16.357.261,34	14.925.484,74	17.910.651,27	157.601.415,43



ZOFET - Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense ORGANIZAÇÃO: Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense NOME FANTASIA: Hospital Estadual de Urgência e Emergência CNPJ: 26.127.506/0003-23												
DESPESAS	Valores do Contrato Emergencial 004/2020											
	01/01/2023 a 31/01/2023	01/02/2023 a 28/02/2023	01/03/2023 a 31/03/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	01/05/2023 a 31/05/2023	01/06/2023 a 30/06/2023	01/07/2023 a 31/07/2023	01/08/2023 a 31/08/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	01/10/2023 a 31/10/2023	01/11/2023 a 30/11/2023	Total Contrato Emergencial
PESSOAL	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
Balancos	2.563.148,00	2.568.256,71	2.437.436,88	2.438.817,21	2.466.475,29	2.470.973,10	2.583.543,33	2.561.122,10	2.624.354,84	2.537.274,28	2.548.191,21	25.546.249,25
Horas Extras	196.508,00	192.299,28	137.869,58	340.381,87	344.642,05	300.330,69	195.932,29	208.074,75	343.252,82	281.491,75	371.368,63	2.911.149,73
Gratificações	16.015,63	21.045,21	16.650,99	17.473,66	19.474,86	17.532,64	19.448,94	19.044,14	14.537,79	20.022,97	20.057,97	201.914,80
Viagem Transporte	21.037,80	32.826,79	32.826,79	32.826,79	32.826,79	38.726,60	65.550,82	34.383,92	123.096,68	20.626,11	32.169,86	331.656,56
FGTS	240.729,12	271.281,39	228.878,13	236.011,37	240.548,58	231.828,52	227.067,59	263.142,37	399.512,51	276.473,28	306.833,33	2.919.286,19
Recursos Contratuais, Indenizações e Procs Trabalhadas	47.552,24	45.352,18	31.314,26	29.277,71	31.986,75	21.816,93	15.016,74	59.249,60	58.012,73	74.652,75	115.152,85	529.384,74
Provisão de Férias	354.144,57	401.935,97	396.434,27	374.831,63	352.029,28	315.611,44	337.077,68	367.399,68	319.658,87	371.867,87	377.461,02	3.968.391,48
Provisão de 13º Salário	200.640,46	211.230,49	216.378,38	222.930,70	230.937,89	235.155,57	238.211,90	247.032,21	257.019,09	289.707,35	511.017,47	2.860.291,49
Encargos Afíliados	27.308,39	32.088,45	31.713,80	29.985,94	28.161,23	25.247,65	26.997,07	26.391,32	25.200,80	29.659,56	30.199,86	315.954,07
Encargos s/13º Salário	16.187,05	17.002,64	17.416,20	18.005,88	18.642,31	18.988,48	19.298,86	19.689,22	20.666,61	23.200,07	41.327,18	230.644,50
Provisão Anos Paralelos Ind Multa 40% FGTS	104.467,06	122.637,65	148.387,60	144.175,04	137.672,06	149.297,03	166.525,95	131.203,54	95.709,04	122.205,63	50.448,70	1.372.820,40
Credito Premiação (PHERTIO)	155.755,00	180.123,00	159.120,00	146.279,40	159.311,00	163.020,00	164.970,00	172.185,00	166.725,00	173.550,00	163.600,00	1.784.643,40
Plano Odontológico	10.915,67	10.859,52	10.976,00	10.940,16	11.011,84	11.455,92	11.781,00	11.697,84	11.356,74	11.245,08	11.078,79	123.118,53
Plano de Saúde	12.368,48	12.432,78	12.542,19	12.444,09	12.654,15	12.656,70	12.942,00	13.024,65	12.417,09	13.712,19	13.707,30	140.902,22
Curso/Treinamentos e Faculdades	-	-	-	274,60	-	-	-	-	27.000,00	-	-	45.274,60
Outros cursos de pessoal diverso	859,92	632,00	1.321,89	800,40	1.629,08	915,00	3.138,73	1.633,20	18.662,25	21.993,00	-	51.605,47
Uniformes/Crache	473,50	144,80	114,80	260,40	610,20	257,20	450,40	106,80	1.056,80	29,67	3.741,57	7.570,94
Seguro de Vida - Funcionários	2.278,80	2.280,00	2.259,00	2.295,00	2.262,40	2.295,00	2.338,20	2.340,00	2.311,20	2.332,80	4.570,20	27.583,20
Auxílio Creche	508,00	254,00	254,00	508,00	254,00	254,00	254,00	275,00	275,00	275,00	275,00	3.388,00
Medicina e Segurança do Trabalho	-	-	-	-	26.100,00	-	-	-	-	-	-	26.100,00
Total	3.969.895,81	4.102.875,46	3.859.367,00	3.974.223,24	4.211.078,16	4.016.362,47	3.859.446,46	4.247.793,74	4.120.975,87	4.294.743,36	4.641.836,00	47.398.397,57
ADMINISTRATIVO	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
Serviços Diversos de Terceiros Pessoas Jurídica	15.058,70	9.209,10	16.961,30	20.246,00	19.962,90	14.253,60	12.081,85	6.771,00	32.368,50	19.048,00	20.020,75	185.991,70
Serviços de Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.561,36
Serviços de Auditoria	-	-	-	-	-	-	1.895,80	-	5.687,40	-	-	9.623,81
Serviços de Manutenção de Sistemas - TI	106.202,10	52.503,25	66.976,14	224.184,20	125.765,52	127.650,43	128.755,19	125.691,01	103.134,94	127.022,50	143.592,84	1.329.487,12
Serviços de Publicidade/Publicações	99.292,13	74.552,70	12.889,43	122.420,33	127.580,32	126.811,02	115.551,79	140.155,52	315.178,46	201.265,25	1.555.667,25	1.555.667,25
Material de Expediente e Impressos	31.961,37	17.415,23	29.207,09	91.011,38	145.802,64	131.862,41	113.919,11	74.694,54	119.081,59	28.942,62	23.585,81	807.803,79
Outros Materiais de Consumo	1.567,77	16.055,71	(787,96)	4.783,15	7.099,86	403,08	(1.547,55)	-	-	(312,77)	(111.739,40)	15.119,89
Ajuste de Inventário	17.505,14	13.636,98	13.278,14	105.768,79	20.035,98	5.513,95	5.202,25	5.202,25	10.418,34	3.348,02	18.746,29	215.782,78
Alug. de Produtos do Estoque	-	-	-	-	252,50	330,71	-	-	45,80	-	-	558,92
Gastos Gerais	94.393,28	93.139,00	97.698,24	87.113,00	91.746,76	78.052,32	97.860,75	95.390,16	97.860,75	105.979,54	118.361,32	1.071.689,84
Água e Esgoto	262.773,67	247.039,76	281.905,60	229.430,72	227.004,12	208.013,16	205.797,71	205.797,71	253.991,34	255.399,66	259.792,39	2.616.945,94
Energia Elétrica	1.980,00	3.630,00	3.630,00	5.379,00	4.521,00	3.630,00	3.630,00	3.630,00	6.171,00	3.729,00	3.630,00	40.920,00
Internet	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.305,32
Telefone e Fax	20,54	16,99	11,11	86,42	38,77	43,56	64,57	4,59	15,82	11,35	980,60	1.287.133,05
Locações Diversas	80.159,03	94.995,48	129.299,87	140.474,44	148.302,71	115.960,58	83.476,45	83.476,45	117.064,24	98.302,59	171.642,46	1.287.133,05
Despesas Financeiras	1.098,41	2.830,81	834,00	734,00	400,89	443,64	68,99	69,02	69,00	69,00	212,76	6.830,52
Despesas Tributárias	-	-	40.522,25	2.041,24	-	989,15	3.989,48	-	42,83	2.270,80	2.270,80	48.855,75
Despesas Não Operacionais	37.590,83	30.600,92	12.620,00	1.175,00	16.564,33	6.000,00	-	14.508,90	31.256,60	23.217,89	1.310.434,00	1.477.972,77
Custo de Aquisição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.280.177,94
Total	749.572,97	655.825,93	775.923,23	1.041.728,53	932.799,59	824.713,99	800.374,69	758.685,18	913.542,56	862.895,37	2.280.177,94	10.695.949,26
OPERACIONAL	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
Serviços Médicos Pessoas Jurídicas	3.750.419,42	3.875.896,54	3.926.036,26	3.695.631,52	3.886.880,97	3.911.836,49	3.911.538,75	3.938.250,21	3.906.444,59	3.927.604,14	3.946.242,85	42.881.871,74
Serviços de Imagem, Laboratório e Banco de sangue	1.079.608,67	912.112,64	1.087.521,45	1.090.952,88	1.128.689,70	1.113.103,58	1.160.429,62	1.160.429,62	1.165.580,19	1.194.010,88	1.187.909,33	12.527.348,56
Serviços de Manutenção e Conservação	257.537,37	247.860,36	150.855,49	246.690,41	295.211,82	436.436,53	345.730,26	402.596,70	416.170,26	462.510,90	2.189.269,54	5.470.869,64
Serviços de Vigilância	274.154,67	63.969,42	398.535,07	219.598,04	219.598,04	219.598,04	219.598,04	225.184,58	226.581,36	226.581,36	226.581,36	2.519.979,98
Serviços com Exames Externos	34.872,00	31.320,00	77.378,00	35.012,00	53.990,38	40.489,15	42.255,72	49.015,77	48.669,17	49.661,40	47.173,71	509.846,30
Serviços de Fornecimento de Alimentação	704.914,40	610.921,80	662.734,10	660.074,70	703.775,80	694.034,20	726.842,60	742.454,54	720.602,04	726.561,70	729.448,30	7.682.354,16
Serviços de Lavanderia	61.306,77	56.878,31	62.097,73	60.792,90	67.338,14	67.657,55	72.673,74	77.215,00	81.400,68	80.737,18	78.946,77	767.044,77
Serviço de Remoção de Pacientes	42.787,75	64.174,45	114.241,50	58.817,50	66.445,50	64.448,00	59.542,00	60.231,50	68.365,00	64.110,00	56.630,00	719.793,20
Serviços de Defetização	1.081,50	1.081,50	-	-	3.244,50	1.081,50	1.081,50	1.081,50	1.000,00	-	2.000,00	11.652,00
Serviços gráficos	4.387,00	3.531,00	3.510,00	915,00	2.873,80	1.471,21	-	6.530,00	210,00	3.640,00	33.182,00	60.250,01
Ajustes/Reverso de Provisão Serviços Médicos	-	-	(2.000,00)	-	95.164,95	7.815,75	-	(0,30)	-	4.972,23	40,00	105.992,63
Medicamentos	794.762,27	664.729,77	753.544,13	711.007,95	762.837,64	753.945,36	786.376,35	709.650,68	751.311,07	705.185,16	646.600,84	8.039.951,22
Material Médico Hospitalar	760.584,89	682.078,62	707.673,92	687.364,62	781.003,51	725.975,79	900.988,75	1.062.330,94	646.269,85	852.430,51	866.231,98	8.872.933,36
Gases Medicinas	56.347,27	23.608,67	85.142,48	33.637,60	58.645,60	99.794,01	47.379,93	88.942,61	50.641,61	30.049,14	75.830,72	650.016,82
Material de Higiene e Limpeza	133.984,69	119.868,77	129.915,49	123.999,11	132.255,96	161.794,51	130.678,02	191.482,46	150.258,15	255.891,30	203.043,01	1.733.168,59
Material p/Manutenção de Maquinas e Equipamentos	23.677,67	18.949,72	8.396,26	65.154,84	75.069,41	25.000,65	27.706,98	156.078,99	136.838,45	31.783,38	72.419,60	641.076,95
Materiais Descartáveis para consumo	7.713,35	7.322,05	7.731,38	8.927,83	8.637,75	8.476,34	8.222,13	9.562,69	10.129,14	14.629,98	34.644,77	125.997,41
Material Cirúrgico Orteses e Próteses (OPME)	195.408,70	116.423,67	317.941,97	399.640,85	386.080,94	297.916,25	397.171,23	333.663,38	272.761,65	431.289,50	440.618,46	3.588.914,80
Combustíveis e Lubrificantes	22.296,15	16.164,65	23.960,95	19.380,83	18.776,21	13.399,73</						



Conforme previsto no Contrato de Gestão nº004/2020, cláusula terceira, das Obrigações e Responsabilidade da Contratada, item 3.1.28, a OSS deve: “Limitar suas despesas com o pagamento de remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidos pelos dirigentes e empregados das Organizações Sociais de Saúde a 70% (setenta por cento) do valor global das despesas de custeio das respectivas unidades”.

O total das despesas com pagamento de pessoal e serviços de pessoal médico para período analisado foi de R\$90.280.269,31 (noventa milhões, duzentos e oitenta mil, duzentos e sessenta e nove reais, trinta e um centavos) o que representa 57% (cinquenta e sete por cento) do total das despesas gerais, às quais somaram, no mesmo período, o total de R\$157.601.415,43 (cento e cinquenta e sete milhões, seiscentos e um mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e três centavos), ou seja, abaixo do limite de 70% (setenta por cento) estabelecido no Contrato de Gestão.

Figura - Demonstrativo dos custos com pessoal e serviços médicos (PJ) 2023

 PERCENTUAL DE DESPESAS COM PESSOAL X TOTAL DE DESPESAS - 2023			
MÊS	PESSOAL	SERVIÇO MÉDICO	DESPESA GERAL
JANEIRO	R\$ 3.969.895,81	R\$ 3.755.419,42	R\$ 13.018.362,30
FEVEREIRO	R\$ 4.102.675,46	R\$ 3.875.896,54	R\$ 12.331.936,56
MARÇO	R\$ 3.859.367,00	R\$ 3.926.036,26	R\$ 13.241.683,38
ABRIL	R\$ 3.974.223,24	R\$ 3.895.631,52	R\$ 13.528.401,06
MAIO	R\$ 4.211.076,16	R\$ 3.886.880,97	R\$ 13.941.901,96
JUNHO	R\$ 4.016.362,47	R\$ 3.911.926,49	R\$ 13.590.750,00
JULHO	R\$ 3.959.448,46	R\$ 3.911.538,75	R\$ 14.373.255,07
AGOSTO	R\$ 4.247.793,74	R\$ 3.938.250,21	R\$ 14.381.727,75
SETEMBRO	R\$ 6.120.975,87	R\$ 3.906.444,59	R\$ 16.357.261,34
OUTUBRO	R\$ 4.294.743,36	R\$ 3.927.604,14	R\$ 14.925.484,74
NOVEMBRO	R\$ 4.641.836,00	R\$ 3.946.242,85	R\$ 17.910.651,27
TOTAL	R\$ 47.398.397,57	R\$ 42.881.871,74	R\$ 157.601.415,43
	R\$ 90.280.269,31		57%

Fonte: Relatório anual enviado pela OSS

À relação nominal dos empregados admitidos ou mantidos com recursos do contrato de gestão para o exercício de 2023 se encontra na relação de documentos enviados



junto a este relatório (ANEXO IV, ART 5º - INCISO VII) de prestação de contas, conforme solicitação do Tribunal de Contas para IN 42.

8 CONTAS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIAS

Os extratos bancários do mês de dezembro de 2023 das contas utilizadas para movimentação dos recursos de custeio, de investimento e demais contas do Contrato de Gestão encontram-se na documentação enviada junto a este relatório (ANEXO V, ART 5º - INCISO VIII) de prestação de contas, conforme solicitação do Tribunal de Contas para IN 42 e estão em acordo com o apresentado para conferência mensal ao longo do exercício, bem como, nos extratos enviados pelo FES relativos as contas de retenções para Desmobilização e Demandas Judiciais conforme previsto no Contrato de Gestão. Abaixo quadro demonstrativo da Conciliação Bancária HEUE - Dezembro/2023 enviado pela OSS no relatório acima citado.

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA HEUE - DEZEMBRO/2023

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DO HEUE DE DEZEMBRO/2023											
BANCO	CONTA	TIPO/DESTINAÇÃO	CODIGO MV	SALDO CONFORME EXTRATO C/C	SALDO CONFORME EXTRATO APLICAÇÃO	1- SALDO TOTAL C/C e Aplicação	2 (+) DÉBITOS (C/A e Banco) NÃO CREDITADOS NO BANCO	SUB-TOTAL (2)	3 (-) CRÉDITOS (C/A e Banco) NÃO DÉBITADOS NO BANCO	SUB-TOTAL (3)	SALDO FINAL RAZÃO (TOTAL 1+2-3)
BANESTES	31.715.956	ESTADUAL	334	-	-	-	-	-	-	-	-
BANESTES	31.747.959	FEDERAL	339	-	-	-	-	-	-	-	-
BANESTES	31.839.178	INVESTIMENTO	363	-	-	-	-	-	-	-	-
BANESTES	32.013.187	ESTADUAL	5	29.816,16	2.858.474,42	2.888.290,58	-	-	-	-	-
BANESTES	32.013.237	FEDERAL	6	945,75	295,39	1.241,14	-	-	-	-	-
BANESTES	32.013.260	INVESTIMENTO	7	-	1.164.425,29	1.164.425,29	-	-	-	-	-
BANESTES	37.433.067	PISO DE ENFERMAGEM	12	-	314.752,33	314.752,33	-	-	-	-	-
BANCO DO BRASIL	6037-2	NÃO GOVERNAMENTAL	11	1.357,34	NA	1.357,34	-	-	-	-	-
TOTAL A				32.119,25	4.337.947,43	4.370.066,68	-	-	-	-	-

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DA CONTA DE DESMOBILIZAÇÃO DO HEUE DEZEMBRO/2023											
BANCO	CONTA	TIPO/DESTINAÇÃO	CODIGO MV	SALDO CONFORME EXTRATO C/C	SALDO CONFORME EXTRATO APLICAÇÃO	1- SALDO TOTAL C/C e Aplicação	2 (+) DÉBITOS (C/A e Banco) NÃO CREDITADOS NO BANCO	SUB-TOTAL (2)	3 (-) CRÉDITOS (C/A e Banco) NÃO DÉBITADOS NO BANCO	SUB-TOTAL (3)	SALDO FINAL RAZÃO (TOTAL 1+2-3)
BANESTES	31.868.060	DESMOBILIZAÇÃO	NA	-	7.958.783,23	7.958.783,23	-	-	-	-	-
BANESTES	31.867.949	DESMOBILIZAÇÃO AÇÕES TRABALHISTAS	NA	-	1.232.472,19	1.232.472,19	-	-	-	-	-
TOTAL B				-	9.191.255,42	9.191.255,42	-	-	-	-	-
TOTAL A+ B				32.119,25	13.529.202,85	13.561.322,10	-	-	-	-	-

Fonte: Relatório anual enviado pela OSS

9 DA ANÁLISE DA REGULARIDADE DAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES

A metodologia utilizada para análise das compras e contratações entre as OSS e seus fornecedores está disposta na Portaria SESA nº 052-R, de 31 de julho de 2018.

O Regulamento de Aquisição de Bens e Serviços do HEUE, publicado no Diário Oficial do Espírito Santo em 17 de março de 2021, também é utilizado para embasar as análises.



Para cotação de preço dos produtos e serviços adquiridos/utilizados, a AEBES emprega o “mapa de cotação” manual, com solicitação e comparação mínima de 3 (três) empresas diferentes. A AEBES também faz uso da Plataforma BIONEXO para cotação de preços de materiais hospitalares, medicamentos e órteses, próteses e materiais especiais (OPME).

Para que o acompanhamento contínuo das atividades e dos serviços transferidos, bem como da aplicação dos recursos repassados no âmbito dos Contratos de Gestão celebrados com a SESA seja feito, as OSS transmitem todas as transações econômico-financeiras no SIPEF. Posteriormente essas transmissões são avaliadas e monitoradas pela CMAG - Comissão de Monitoramento e Avaliação Gerencial.

10 DAS RESTRIÇÕES

A OSS precisa transmitir as movimentações financeiras no primeiro dia útil após a movimentação ocorrida (D+1), anexando toda a documentação pertinente ao processo.

A CMAG fez as apurações das movimentações econômico-financeiras, as movimentações foram classificadas e obtiveram-se itens examinados sem restrição, restringidos, diligenciados pela SESA, acatados pela OSS. Conforme Portaria nº052-R/2018, as restrições cadastradas no sistema de prestação de contas devem ser regularizadas pela OSS até o prazo máximo de 5 dias corridos. Quando a OSS não atende a regularização e são geradas as diligências (tréplicas), elas devem ser regularizadas até o 15º (décimo quinto) dia corrido do mês subsequente ao período avaliado, caso ainda não forem atendidas a contento, a OSS é autuada e o status no SIPEF muda para “outras não conformidades”.

Abaixo segue demonstrativo do quantitativo das análises, referentes as transmissões ao longo do ano de 2023

Figura – Relatório quantitativo das análise SIPEF



DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO SIPEF - JANEIRO A DEZEMBRO / 2023													
Unidade	Quantidade de Itens Transmitidos	Itens não examinados	Quantidade de Itens examinados	% de Itens Examinados	Itens Examinados			Itens Diligenciados e Não Respondidos		Respondidos Pela Unidade			
					Sem Restrição	%	Diligenciado	Quantidade	%	Acatado	Não Acatado	Com Restrição (Notificação)	Aguardando Análise
HEUE - AEBES	1339	542	797	59.52%	607	76.16%	190	0	0.00%	122	0	0	68
	1253	596	657	52.43%	582	88.58%	75	0	0.00%	39	0	0	36
	1575	801	774	49.14%	720	93.02%	54	0	0.00%	42	0	0	12
	88	88	0	0.00%	0	0.00%	0	0	0.00%	0	0	0	0
	1593	768	825	51.79%	750	90.91%	75	0	0.00%	33	0	0	42
	1440	671	769	53.40%	700	91.03%	69	0	0.00%	26	0	0	43
	1129	756	373	33.04%	344	92.23%	29	0	0.00%	28	0	0	1
	1513	924	589	38.93%	582	98.81%	7	0	0.00%	5	0	0	2
	1372	735	637	46.43%	632	99.22%	5	0	0.00%	5	0	0	0
	1303	800	503	38.60%	487	96.82%	16	0	0.00%	12	0	0	4
	1557	968	589	37.83%	563	95.59%	26	0	0.00%	26	0	0	0
	1223	748	475	38.84%	450	94.74%	25	0	0.00%	6	0	0	19

Fonte: SIPEF

11 PROJETOS DE INVESTIMENTOS

Considerando as possíveis graves consequências aos pacientes e à sociedade caso ocorra a paralização do Chiller, e diante da situação de excepcionalidade que se revela, configurada pela necessidade de urgência decorrente de circunstâncias graves e imposteráveis;

Tendo em vista a manifestação técnica assistencial do NECAM, que relata a imprescindibilidade do equipamento para o funcionamento do Hospital, e;

Considerando a premente necessidade de liberação de recurso de investimento para aquisição e instalação do equipamento Chiller no HEUE, foi celebrado o 18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2020, que visa a liberação de recurso de investimento no valor de R\$ 2.268.580,51 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos) para aquisição e instalação do Chiller, no HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA-HEUE.

A transferência foi efetuada no dia 04/10/23, conforme Ordem Bancária Orçamentária nº 2023OB34807

Toda documentação pertinente ao acompanhamento da prestação de contas referente a aquisição e instalação do Chiller estão disponíveis no Processo 2023-FQZVD, autuado pelo NECOS.



12 – PISO DE ENFERMAGEM

Considerando a Lei n.º 14.434/2022 que instituiu o Piso Nacional da Enfermagem para enfermeiros(as), técnicos(as) de enfermagem, auxiliares de enfermagem e para parteiras contratados(as): sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); para os(as) servidores(as) públicos(as) civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; e para os(as) servidores(as) dos estados, do Distrito Federal e dos municípios e de suas autarquias e fundações.

Considerando a deliberação do Senhor Secretário de Estado da Saúde para que se proceda com tramitação necessária à formalização do repasse dentro do prazo regimental estabelecido pela normativa alhures citada;

Considerando a autorização para acrescentar ao custo mensal de setembro o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e na Portaria GM/MS nº. 1.135/2023, de 16/08/2023 ao Contrato de Gestão nº 004/2020;

A CONTRATANTE repassou à CONTRATADA a importância estimada de R\$ 2.213.875,12 (dois milhões, duzentos e treze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e doze centavos). Este repasse, referente aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2023, é uma complementação do governo federal ao piso de enfermagem, conforme a tabela abaixo:

MÊS/ANO	MAIO/23	JUNHO/23	JULHO/23	AGOSTO/23	TOTAL (R\$)
VALOR MENSAL	553.468,78	553.468,78	553.468,78	553.468,78	2.213.875,12

A CONTRATADA deverá manter atualizado os dados dos profissionais lotados na unidade hospitalar, com CNES devidamente identificado. Em caso de o servidor não receber o repasse por não estar cadastrado, a entidade deverá prestar esclarecimentos ao InvestSUS.



A CONTRATADA deverá movimentar os recursos que lhe forem repassados para fins de pagamento do Piso da Enfermagem em conta corrente específica e exclusiva, devendo apresentar mensalmente à CONTRATANTE os respectivos extratos de movimentação mensal, folha de pagamento complementar e comprovante de depósito nas respectivas contas.

O pagamento do piso deve obedecer aos CPFs da lista de funcionários e valores individuais informados pelo InvestSUS, devendo este estar destacado no contracheque dos profissionais com rubrica específica, a fim de possibilitar transparência do valor complementado e maior controle da utilização dos recursos.

A OSS, Associação Evangélica Beneficente Espírito-santense (AEBES), na condição de Gestora do Hospital Estadual de Urgência e Emergência – HEUE/SESA, encaminhou em 10/11/2023 a prestação de contas PARCIAL, por meio do Registro nº 2023-3XQPC9, conforme quadro abaixo:

AEBES - HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA CNPJ: 28.127.926/0003-23 Conta Bancária 37.433.067	
Descrição	Valor
Repasse Piso Enf. Lei 1135/2023	R\$ 2.213.875,12
Valor Bruto Folha	R\$ 1.779.588,99
FGTS Recolhido	R\$ 142.367,09
Valor da Folha + FGTS	R\$ 1.921.956,08
INSS	R\$ 230.910,43
IRRF	R\$ 235.662,88
Pensão judicial	R\$ 2.449,01
Valor Líquido Pago	R\$ 1.452.933,76
Saldo do depósito	R\$ 291.919,04
Rendimentos	R\$ 18.243,31
Saldo em conta	R\$ 310.162,35

Irinéia Ferrarini Silva
Gerente Financeiro
CRA-ES 16920

Benedito
Benedito Trindade G. Simões de Almeida
Assoc. Evangélica Beneficente
Espírito Santense
Coordenador Setor Pessoal
CRA-ES 10186

A Comissão de Monitoramento e Avaliação Gerencial – CMAG/HEUE, após consultar a Cartilha relativa ao Piso de Enfermagem, elaborada pelo Ministério da Saúde, que estabeleceu no item **17. A UNIÃO TAMBÉM VAI TRANSFERIR RECURSOS PARA PAGAR ENCARGOS LEGAIS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE A ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR?**

Segundo entendimento da AGU, a assistência financeira complementar dirige-se ao cumprimento do piso salarial/remuneratório e não de suas decorrências. A União possui a obrigação de complementar o pagamento do salário (ou da remuneração, nos termos dos julgamentos do STF) até que se



atinja o piso. Em momento algum, nem a Constituição nem o STF indicaram uma obrigação federal de arcar com os consectários do piso salarial/remuneratório nacional, tais como encargos.

Diante do exposto, esta CMAG encaminhou questionamento à OSS AEBES HEUE, por meio do Ofício nº 154/2024 solicitando ajuste na prestação de contas do piso de enfermagem, referente ao contrato de gestão nº 004/2020, uma vez que ocorreu o recolhimento do valor destinado ao FGTS com recurso liberado pelo Governo Federal, destinado ao pagamento complementar do salário do piso da enfermagem, conforme recorte abaixo:

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

OF/SESA/SS/SEC/GE/GE/NECORP Nº. 154/2024

Vitória - ES, 16 de maio de 2024.

A
Srª Cynthia Fernanda Silva Milanez
Diretora Geral do Hospital Estadual de urgência e Emergência - HEUE

Assunto: Ajuste da prestação de contas do Piso de Enfermagem encaminhada pelo Hospital - referente ao Contrato de Gestão nº 004/2020.

Senhora Diretora,

Vimos pelo presente acusar o recebimento da documentação referente a prestação de contas realizada pelo setor financeiro e contábil da AEBES/HEUE, relativo ao repasse do recurso financeiro do Governo Federal alusivo ao Piso de Enfermagem.

Considerando que o demonstrativo abaixo informa ter ocorrido o pagamento da alíquota relacionada ao recolhimento do FGTS, com recurso da assistência financeira destinada a complementação para pagamento de salário do piso de enfermagem repassado pelo Governo Federal;

Descrição	Valor
Repasse Piso Enf. Lei 1135/2023	R\$ 2.213.875,12
Valor Bruto Folha	R\$ 1.775.589,99
FGTS Recolhido	R\$ 142.367,09
Valor de Folha + FGTS	R\$ 1.921.956,08
IRRF	R\$ 230.910,43
INSS	R\$ 235.662,88
Pensão Judicial	R\$ 2.449,01
Valor Líquido Pago	R\$ 1.452.933,76
Saldo do depósito	R\$ 391.919,04
Rendimentos	R\$ 18.243,31
Saldo em conta	R\$ 310.162,35

**Inteiramente, Sincera,
Diretora Financeira
CRA-ES 19820**

[Assinatura]
Depoimento: Cynthia Fernanda Silva Milanez
CPF: 030.111.111-11
Carimbo: 11111111

Rua Eng. Guilherme José Monjardim Varejão, 225 - Ed. Enseada Plaza - Enseada do Suá | CEP: 29050-260 - Vitória / ES | Tel.: (27) 3347-5630

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

Diante do exposto, solicitamos que seja apresentada a providência a ser adotada para a correção do lançamento apresentado na planilha acima.

Destarte, pretendendo dar celeridade processual, e visando emitir o parecer final da Comissão de Monitoramento, esta CMAG solicita a resposta desta notificação no **prazo improrrogável de 24h**, (vinte e quatro horas).

Na certeza da acolhida da nossa solicitação, colocamo-nos a disposição de V. Sª para prestar outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOUBERT DE BARROS
Administrador
CEMAG/NECORP/SESA

SALOMÃO LORENÇO DA SILVA
Contador
CEMAG/NECORP/SESA

2024.4839HP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL - 16/05/2024 13:59 - PÁGINA 37/3

13 DO PAGAMENTO DAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Consta aviso na fatura da EDP - Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. REAVISO DE DÉBITOS, referente a duas faturas, as quais encontram-se pendentes de pagamentos, conforme demonstrado abaixo:



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
EDP ES DISTRIB DE ENERGIA SA
RUA FLORENTINO FALLER 80 ENSEADA DO SUÁ VITÓRIA CEP 29050-310
CNPJ 2815265000171 - INSC. ESTADUAL 080250185

Emissão autorizada pelo
Regime Especial REOA nº 021/2020
Processo nº 2020-80546

PAG 1/3

CLIENTE / ENDEREÇO DE ENTREGA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
AV. MAL MASCARENHAS DE MORAES S/N
MEDICOR
29050-625 BENTO FERREIRA VITÓRIA ES
COD. GENT. 0152120900 COD. FISCAL DA OPERAÇÃO: 5258
Roteiro de leitura: T46VT01X00000

0009500753

Atendimento EDP
0800 721 5671

Ligação gratuita para solicitações de serviços e informações
edp@es.gov.br - App disponível para iOS e Android
www.edp.com.br

Grupo	Subgrupo	Modalidade	Verde	Tensão Nominal	Tensão Contratada	11.400 V
Classe / Subclasse	PODER PÚBLICO - ESTADUAL	Perda de Transformação				
Tipos de Fornecimento	TRIFÁSICO	Período de Faturamento		01/11/2023 A 30/11/2023		18:00:00 A 21:00:00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
AV. MAL MASCARENHAS DE MORAES, 18N
BENTO FERREIRA / VITÓRIA - ES
CEP: 29050-625

CODIGO DA INSTALAÇÃO
0009500753

DATAS DE LEITURAS
LEITURA ANTERIOR
31/10/2023

LEITURA ATUAL
30/11/2023

Nº DE DIAS
30
PRÓXIMA LEITURA
31/12/2023

CNPJ: 27080605000196
IE: ISENTO

CODIGO DO CLIENTE
0152120900



NOTA FISCAL Nº 000.111.838 - SERIE UNICA DATA DE EMISSÃO: 02/12/2023

Consulte pelo Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta>
Chave de acesso:
32231208112650000171690000001116861026619864
Protocolo de autorização: 322330500000450 - 02/12/2023 às 15:28:57

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Novembro/2023	02/01/2024	R\$ 258.829,64

Contrato de Gestão nº 004/2020
Secretaria de Estado da Saúde - SESA

MV: 66286
Data: 04/12/23
Familly Benincá Matr.: 10477
Recepção Fiscal



Controle de Atendimento Poder Público e Grandes Clientes - Telefone: 0800 721 5671
Horário Comercial: de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.
E-mail: grandesclientes.es@edpbr.com.br
Atendimento emergencial 24 horas 0800 721 0707.
Ouvidoria EDP: 0800 721 3321 de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 08h00 às 18h00 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: Tel: 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).



NÚMERO DA INSTALAÇÃO
0009500753

REAVISO DE DÉBITO

A(s) fatura(s) está(ão) em débito(s). A EDP pode suspender o fornecimento a partir de 17/12/2023, se o(s) débito(s) não for(em) pago(s). O atraso acarreta PROTESTO e/ou NEGATIVAÇÃO. Decorridos 2 ciclos de faturamento sem o pagamento, o contrato pode ser encerrado. Caso tenha pago, desconsidere este aviso que não altera, contudo, os anteriores. Se dia 17/12/2023 for uma 6ª-feira, véspera de feriado, feriado ou fim de semana, considere o primeiro dia útil seguinte.

Acordo	Mês/Ano/Pc	Vencimento	Valor R\$	Acordo	Mês/Ano/Pc	Vencimento	Valor R\$
	11/2020	04.01.2021	174.109,80		12/2020	01.02.2021	263.686,68

DETALHES DE LEITURA

Fonte: SIPEF

DEMONSTRATIVO DAS PARCELAS EM ABERTO

MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR
11/2020	04/01/2021	R\$ 174.109,80
12/2020	01/02/2021	R\$ 263.686,68
Total dos valores em aberto		R\$ 437.796,48

14 DAS ANÁLISES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Analisar as demonstrações contábeis significa avaliar a situação da empresa sob aspectos patrimoniais, econômicos, operacionais e financeiros. Os indicadores



econômico-financeiros, extraídos das demonstrações contábeis, servem para tomada de decisão da organização.

As Demonstrações apresentadas pela HEUE - AEBES obedece ao regime de competência, ou seja, os efeitos das operações e de outros eventos são reconhecidos quando ocorrem, são registrados na contabilidade e divulgados nas demonstrações contábeis dos períodos aos quais se referem.

A OSS disponibilizou no SIPEF-AUDIT os seguintes relatórios contábeis referentes ao mês de dezembro/2023: BALANÇO PATRIMONIAL; BALANCETES – Analítico e Sintético; DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO; DIÁRIO e RAZÃO.

Importante destacar, que as entidades sem finalidade de lucro são obrigadas a obedecerem ao que estabelece a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002-R1.

A estrutura patrimonial apresentada pela AEBES para a gestão do HEUE obedece aos normativos e procedimentos contábeis emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Os Demonstrativos Contábeis e Relatório do Auditor Independente do CG 004/2020, encontram-se na documentação enviada junto ao relatório (ANEXO VI, ART 5º - INCISOS IX, X, XI e XIII) da prestação de contas, conforme solicitação do Tribunal de Contas para IN 42 e estão em conformidade com os lançamentos apresentados para conferência na plataforma eletrônica SIPEF.

14.1 BALANÇO PATRIMONIAL



Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em reais)			
ATIVO			
	Notas	2023	2022
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	15.695.369	21.227.167
Contas a receber de cliente	5	-	-
Estoques	6	3.767.648	2.989.498
Outros ativos circulantes	7	1.317.815	330.203
Reserva para desmobilização	8	8.369.851	8.637.426
Total do ativo circulante		29.150.683	33.184.294
Ativo não circulante			
Depósitos judiciais	15	-	14.886
Reservas para processos judiciais	8	1.231.933	-
Bens de terceiros – cessão de uso	9	34.027.726	32.345.882
Total do ativo não circulante		35.259.659	32.360.768
Total do ativo		64.410.342	65.545.062

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em reais)			
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	Notas	2023	2022
Passivo circulante			
Fornecedores e outras contas a pagar	10	11.290.953	9.397.783
Obrigações sociais	11	3.717.183	3.528.127
Provisões sociais	12	8.174.987	6.700.430
Obrigações fiscais	13	95.159	92.982
Recursos públicos para investimentos - contrato gestão	14.1	30.135	399
Recursos públicos para custeio - contrato gestão	14.4	5.125.544	13.479.459
Total do passivo circulante		28.433.961	33.199.180
Passivo não circulante			
Provisões para contingências	15	1.948.655	-
Bens de terceiros – cessão de uso	9	34.027.726	32.345.882
Total do passivo não circulante		35.976.381	32.345.882
Patrimônio social líquido	16	-	-
Total do passivo e do patrimônio líquido		64.410.342	65.545.062

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

14.2 - DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO



Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em reais)			
	Notas	31/12/2023	31/12/2022
Receitas com restrição	17	171.311.249	150.078.200
Secretaria de Estado da Saúde (SESA)			
Receita de serviços de saúde - contrato de gestão		168.193.009	149.797.632
Receita de recursos de investimento - contrato gestão		2.268.581	8.848
		170.461.590	149.806.480
Outras receitas			
Receita financeira		12.396	9.478
Outros recursos recebidos		837.263	262.242
		849.659	271.720
Custos e despesas operacionais			
Custos de pessoal próprio	18	(51.429.499)	(47.448.023)
Custos de serviços	19	(81.223.158)	(71.212.047)
Custos de materiais	20	(29.531.926)	(26.382.788)
Custos de aquisição de bens contrato de gestão	21	(1.488.687)	(20.353)
Despesas gerais	22	(5.415.557)	(4.969.928)
Despesas financeiras	23	(7.002)	(15.448)
Despesas tributárias	24	(50.376)	(29.613)
Contingência trabalhista/cível/tributária	15	(2.158.970)	-
Outras despesas operacionais	25	(6.074)	-
		(171.311.249)	(150.078.200)
Superávit (Déficit) do exercício		-	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

14.3 DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em reais)		
	31/12/2023	31/12/2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit/(déficit) líquido do exercício	-	-
Ajustes que não representam entrada ou saída de caixa e equivalentes		
Constituição da provisão contingencial	2.158.970	-
Baixa da provisão para contingências	(210.315)	-
	1.948.655	-
Aumento líquido/(redução) nos ativos		
Outros ativos circulantes e não circulantes	(987.612)	1.066.693
Estoques	(778.150)	1.534.705
Depósitos judiciais	14.886	-
Bens de terceiros	(1.681.844)	(4.775.099)
Reserva para desmobilização - contrato de gestão	267.575	(3.021.510)
Reserva para processos judiciais - contrato de gestão	(1.231.933)	-
	(4.397.078)	(5.195.211)
Aumento líquido/(redução) nos passivos		
Fornecedores e outras contas a pagar	1.893.170	(673.637)
Obrigações sociais	189.056	512.563
Provisões sociais	1.474.557	3.776.575
Obrigações fiscais	2.177	14.328
Bens de terceiros	1.681.844	4.775.099
Recursos públicos para custeio a realizar	(8.353.915)	7.338.810
	(3.113.111)	15.743.738
Caixa líquido gerado proveniente das atividades operacionais	(5.561.534)	10.548.527
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Recursos públicos para investimento a realizar	29.736	(8.580)
Caixa líquido gerado (consumido) proveniente das atividades de investimentos	29.736	(8.580)
Aumento líquido/(diminuição) de caixa e equivalentes de caixa	(5.531.798)	10.539.947
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	21.227.167	10.687.228
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	15.695.369	21.227.167
Aumento líquido/(diminuição) de caixa e equivalentes de caixa	(5.531.798)	10.539.947

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fonte: Relatório anual de prestação de contas – OSS.

Em seu relatório, o Auditor Independente relata:

“Examinamos as demonstrações contábeis da Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense Aebes (Hospital Estadual de Urgência e



Emergência – HEUE) (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros.”

15 INFORMAÇÃO CONFORME PORTARIA CONJUNTA SESA/SEFAZ

Em atendimento ao que preconiza a PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SESA Nº 1 R, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023, a entidade enviou as informações segregadas da execução dos recursos recebidos, junto ao relatório da prestação de contas (ANEXO VIII, PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SESA Nº 01/-R/2023), conforme solicitação do Tribunal de Contas para IN 42.

16 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sobre a compra de OPMEs, em sua maioria, o HEUE seguiu o que preconiza o Manual de Boas Práticas de Gestão das Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Ministérios da Saúde. A CMAG sinalizou sempre que inconsistências foram encontradas.

Em verificação aos contratos de prestadores de serviços médicos especializados, destacamos que a grande maioria foi sub-rogado da OSS anterior. Ao longo dos anos (2021/2022 e 2023) do CG, foram feitos termos aditivos para continuidade do atendimento, de forma emergencial, acompanhando o CG, não permitindo desassistência no hospital.

Dito isso, durante o exercício de 2023, verificou-se pendências de documentação a serem apresentadas pela OSS, tratadas em forma de restrições no SIPEF, citadas na seção 10.1 deste relatório. O monitoramento foi realizado de acordo com as normas aplicáveis, utilizando-se os procedimentos e a abrangência julgados suficientes, sob



os aspectos de economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

A transparência na prestação de contas é de grande importância para a sociedade. Ainda que a OS tenha a sua natureza privada com seu fim público, essas entidades devem ter os mesmos compromissos de transparência, independente da Lei que as discipline, sendo esse um compromisso ético de quem resolve atuar no âmbito da sociedade civil.

Assim, em atendimento às determinações contidas na Lei Complementar nº 993/2021, verificou-se que os recursos transferidos pela SESA à AEBES, para operacionalização do HEUE no ano de 2023, os quais englobam repasses públicos estaduais e federais, repasse do piso de enfermagem e repasse referente a projetos de investimentos, que foram regularmente aplicados em ações e serviços de saúde, conforme registros feitos no SIPEF, sem que o hospital sofresse desassistência, contudo, ressalvamos as considerações já elencadas neste relatório.

Ante o exposto, não podemos deixar de mencionar que o parecer ora escrito foi fundamentado, exclusivamente, na análise de documentos via SIPEF e enviados pela OSS por E-Docs ou mensagens eletrônicas, sendo esse de veracidade ideológica presumida, ficando portanto, ressalvadas sobre quaisquer impropriedades e irregularidades porventura encontradas por meio de processos próprios regimentais.

Destarte, salvo melhor juízo, esse é o parecer emitido por esta Comissão.

Deste modo, encaminhamos para ciência, e providências na seara que lhe compete.

SALOMÃO LOURENÇO DA SILVA
CONTADOR

Núcleo Especial de Controle Econômico-Financeiro da Rede Própria - NECORP
Secretaria de Estado da Saúde - SESA



**JOUBERT DE BARROS
ADMINISTRADOR**

Núcleo Especial de Controle Econômico-Financeiro da Rede Própria - NECORP
Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SALOMÃO LOURENÇO DA SILVA
CONTADOR - DT
GECORP - SESA - GOVES
assinado em 29/05/2024 10:33:05 -03:00

JOUBERT DE BARROS
ADMINISTRADOR - DT
NECORP - SESA - GOVES
assinado em 29/05/2024 10:32:57 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/05/2024 10:33:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SALOMÃO LOURENÇO DA SILVA (CONTADOR - DT - GECORP - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-7RSXHP>